

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS / RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

EDITAL Nº 09/2016 – CRONOGRAMA DAS DEMAIS ETAPAS

A Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos, RS, representada pelo Sra. Vera Maria Schornes Dalcin, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o cronograma de execução das demais etapas, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

PROCEDIMENTO	PERÍODO/DATA
Publicação do Gabarito Oficial	29/02/2016
Publicação das notas preliminares da prova teórico-objetiva	01/03/2016
Período de recursos das notas preliminares da prova teórico-objetiva	02 a 04/03/2016
Publicação das notas oficiais da prova teórico-objetiva Convocação para a prova de títulos Convocação para a prova prática	08/03/2016
Período de envio dos títulos – Para os cargos de: Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Séries ou Anos Finais – Educação Física, Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Séries ou Anos Finais – História, Professor de Anos Iniciais, Professor de Séries ou Anos Finais - Português/Inglês	09 a 12/03/2016
Aplicação da prova prática – Para os cargos de: Motorista Especializado III - Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico, Encanador e Eletricista	12/03/2016
Classificação preliminar com as notas de todas as etapas	15/03/2016
Período de recursos da classificação preliminar (aplicação dos critérios de desempate e soma de notas)	16 a 18/03/2016
Homologação do resultado final	22/03/2016

Júlio de Castilhos, RS, 22 de fevereiro de 2016.

Vera Maria Schornes Dalcin
Prefeita Municipal de Júlio de Castilhos/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS / RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

**EDITAL Nº 05/2016 – TERCEIRO ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE
ABERTURA E INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos, RS, representada pelo Sra. Vera Maria Schornes Dalcin, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público a terceira retificação ao Edital de Abertura e Inscrições do Concurso Público nº 01/2015, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. Retifica-se o Cronograma de Execução que passa a ter a seguinte redação:

PROCEDIMENTO	DATA
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas e Divulgação da Densidade de Inscritos por Cargo	29/01/2016

Júlio de Castilhos, RS, 22 de janeiro de 2016.

Vera Maria Schornes Dalcin
Prefeita Municipal de Júlio de Castilhos/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS / RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

EDITAL Nº 04/2015 – SEGUNDO ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos, RS, representada pelo Sra. Vera Maria Schornes Dalcin, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o presente Adendo e Retificação, conforme segue:

1. Retifica-se o item 1.9.1 que especifica as áreas, microáreas e abrangência referente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

1.9 Áreas, microárea e abrangências: somente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde.

1.9.1 PSF- Área 02 – TANCREDO NEVES: Microárea 04 – Rua Miguel Waihrich (entre a Av. Assis Brasil e a Rua Aristides Gomes); Rua Novembrinho Loureiro (entre a Rua Miguel Waihrich e a Rua Felix Fernandes); Rua Carlos Prestes de Castilhos (entre a Rua Miguel Waihrich e a Rua Felix Fernandes); Rua Cirus Bastos (entre a Rua Miguel Waihrich e a Rua Luiz Waterlee); Rua Luiz Waterlee; Av. Assis Brasil (do início (Meus Postinho) até a Rua Cel. Abílio); Rua Minas Gerais; Rua Ceara; Rua Mato Grosso; Rua Bruno Schirmer); Rua Goiás; Rua Pantaleão Pinto de Souza; Rua Álvaro Guimarães (entre a Rua Mato Grosso e a esquina com a Rua Bruno Schirmer); Rua Major Teófilo Barnewits; Rua Mons. Busato; Travessa Expedicionário.

2. Retifica-se o Quadro de Vagas, do item 1.4, para alterar a escolaridade do cargo Operador de Máquinas Pesadas, que passa a ter a seguinte redação:

Operador de Máquinas Pesadas	01 + (CR)	- Ensino Fundamental Incompleto; - Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria "C".	40 horas semanais	09	R\$ 1.332,79	Escrita e Prática
------------------------------	-----------	---	-------------------	----	--------------	-------------------

3. Retifica-se o Cronograma de Execução, do item 1.5, para alterar a data de aplicação da prova teórico-objetiva, que passa a ter as seguintes datas:

Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	14/02/2016
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	15/02/2016
Prazo para Recursos dos Gabaritos Preliminares	16 e 17/02/2016
Publicação do Cronograma de Execução das demais etapas	22/02/2016

4. As demais disposições do Edital nº 01/2015 – Abertura e Inscrições permanecem inalteradas.

Júlio de Castilhos, 05 de janeiro de 2015.

Vera Maria Schornes Dalcin
Prefeita Municipal de Júlio de Castilhos/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS / RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

EDITAL Nº 02/2015 – ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos, RS, representada pelo Sra. Vera Maria Schornes Dalcin, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o presente Adendo e Retificação, conforme segue:

1. Inclui-se o item 1.9 para especificar as áreas, microáreas e abrangência referente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, que terá a seguinte redação:

1.9 Áreas, microárea e abrangências: somente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde.

1.9.1 PSF- Área 02 – TANCREDO NEVES: Microárea 05 – Rua Miguel Waihrich (entre a Av. Assis Brasil e a Rua Aristides Gomes); Rua Novembrinho Loureiro (entre a Rua Miguel Waihrich e a Rua Feliz Fernandes); Rua Carlos Prestes de Castilhos (entre a Rua Miguel Waihrich e a Rua Felix Fernandes); Rua Cirus Bastos (entre a Rua Miguel Waihrich e a Rua Luiz Waterlee); Rua Luiz Waterlee; Av. Assis Brasil (do início (Meus Postinho) até a Rua Cel. Abílio); Rua Minas Gerais; Rua Ceara; Rua Mato Grosso; Rua Bruno Schirmer; Rua Bruno Schirmer; Rua Major Teófilo Barnewits; Rua Mons. Busato; Travessa Expedicionário.

1.9.2 PSF – ÁREA 03 – CASTELO BRANCO: Microárea 03 – Rua Francisco Rissi (entre a Av. Jorge Mascarenhas e a Rua padre Timóteo); Rua Salvador Rosa; Rua Ricieri Nodari; Rua Candy M. Barros; Rua Ari Bueno; Rua Romario Onofrio (entre a Rua Cipriano Mascarenhas e Rua Francisco Rissi); Rua Serafim Correa de Barros (da Rua Cipriano Mascarenhas até o final (campo)); Rua José Macedo de Quevedo (da Rua Cipriano Mascarenhas até a esquina com a Rua Francisco Onofrio); Rua Francisco Onofrio (entre a Rua Cipriano Mascarenhas e a Esquina com a Rua José Macedo de Quevedo); Rua Humberto Onofrio (da Rua Cipriano Mascarenhas até o final (com a Av. Jorge Mascarenhas)); Av. Jorge Mascarenhas (entre a esquina da Rua Francisco Rissi e a via férrea).

1.9.3 PSF – ÁREA 04 – SANTO ANTÔNIO: Microárea 3 – BR 158 (Eucaliptos até o Posto do Feio); Av. Borges de Medeiros (da ponte seca até o trevo da BR 158) Av. Convenção; Travessa da Rua Dom Erico Ferrari; Parte da CESA; Rua Joaquim Partitelli; Rua Joaquim Portella; Rua Napoleão Moreira; Rua Capitão Melquiades; Rua Feliciano Machado; Rua José Montagner (Nadim Marreis); Travessa Tiburcia Machado; Na estrada do Portão- continuação da Av. Convenção- até 3 primeiras chácaras.

1.9.4 PSF – ÁREA 05 – INDEPENDÊNCIA: Microárea 02 – Av. Jorge Mascarenhas (entre a Rua João Pessoa e Rua Barreto Leite); Rua Manoel Pithan; Rua Joaquim Xarão; Rua João Pessoa (Pró morar); Rua Barreto Leite; Rua Elisbão Pinto O. Ribas; Rua João Candido da Silveira ; Rua Luiz Antonio Pinto; Rua Noêmia Barros; Rua Arlindo Pereira dos Santos; Rua Flori Azevedo; Rua Ricardo Reginatto.

2. Retifica-se o Quadro de Vagas, do item 1.4, para alterar a escolaridade do cargo Motorista Especializado III - Categoria D e as vagas regulamentares do cargo de Médico Pediatra, que passam a ter a seguinte redação:

Motorista Especializado III - Categoria D	04 + (CR)	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional De Habilitação – Categoria “D”; Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses; Comprovante de Curso Especializado em Transporte Escolar e Transporte de Pacientes, nos termos da regulamentação do Contran; Noções de primeiros socorros.	40 horas semanais	09	R\$ 1.332,79	Escrita e Prática
---	-----------	--	-------------------	----	--------------	-------------------

Médico Pediatra	(CR)	-Curso Superior em Medicina; -Especialização em Pediatria; -Registro no Conselho Regional de Medicina.	20 horas semanais	13	R\$ 5.485,11	Escrita
-----------------	------	--	-------------------	----	--------------	---------

3. Retifica-se o quadro de valores das inscrições, do item 3.2, em virtude da alteração de escolaridade do cargo Motorista Especializado III - Categoria D, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 O valor referente a taxa de inscrição será o seguinte:

Para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde (todos), Eletricista, Encanador, Operador de Máquinas Pesadas e Servente.	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Para os cargos de: Agente Administrativo II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Mecânico, Técnico em Enfermagem, Motorista Especializado III - Categoria D e Vigia Municipal.	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Para os cargos de: Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico-Bioquímico, Médico, Médico do ESF, Médico Pediatra, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Séries ou Anos Finais – Educação Física, Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Séries ou Anos Finais – História, Professor de Anos Iniciais, Professor de Séries ou Anos Finais - Português/Inglês, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.	R\$ 90,00 (noventa reais)

4. As demais disposições do Edital nº 01/2015 – Abertura e Inscrições permanecem inalteradas.

Júlio de Castilhos, 16 de dezembro de 2015.

Vera Maria Schornes Dalcin
Prefeita Municipal de Júlio de Castilhos/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS / RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

EDITAL Nº 01/2015 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

VERA MARIA SCHORNES DALCIN, Prefeita Municipal de Júlio de Castilhos/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas, a contar da data da publicação do edital de abertura, as inscrições para a prestação de Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos, em conformidade Lei n.º 2.120 de 26 de setembro de 2002 e Lei Complementar nº 20 de 18 de outubro de 2007 e alterações posteriores, sob o regime estatutário, certame que observará os regramentos pertinentes, além do estatuído neste edital de abertura e inscrições, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

1.1.1 Prova teórico-objetiva para todos os cargos;

1.1.2 Prova Prática para os cargos de Motorista Especializado III – Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico, Encanador e Eletricista;

1.1.3 Prova de Títulos para os cargos de Professor.

1.2 A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso dar-se-á por meio de editais e/ou avisos publicados nos seguintes meios e locais:

1.2.1 no jornal Expressão de Júlio de Castilhos;

1.2.2 no Mural de Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos, sediada na Av. Pinheiro Machado, 649, Júlio de Castilhos – RS – CEP 98.130-000;

1.2.3 no site da Legalle Concursos www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos www.juliodecastilhos.rs.gov.br, em caráter meramente informativo.

1.3 É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste concurso público pelos meios de divulgação supracitados.

1.4 DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CH	PADRÃO	VENCMTO INICIAL	PROVAS
Agente Administrativo II	CR	- Ensino Médio Completo; - Curso de informática devidamente reconhecido com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	30 horas semanais	09	R\$ 1.332,79	Escrita
Agente Comunitário de Saúde - Área 5 Microárea 2	01 + (CR)	-Ensino Fundamental Completo; -Residir na área e micro área da comunidade em que atuar.	40 horas semanais	PE01	R\$ 1.106,65	Escrita
Agente Comunitário de Saúde - Área 4 Microárea 3	01 + (CR)	-Ensino Fundamental Completo; -Residir na área e micro área da comunidade em que atuar.	40 horas semanais	PE01	R\$ 1.106,65	Escrita
Agente Comunitário de Saúde - Área 2 Microárea 5	01 + (CR)	-Ensino Fundamental Completo; -Residir na área e micro área da comunidade em que atuar.	40 horas semanais	PE01	R\$ 1.106,65	Escrita

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CH	PADRÃO	VENCMTO INICIAL	PROVAS
Agente Comunitário de Saúde - Área 3 Microárea 3	CR	-Ensino Fundamental Completo; -Residir na área e micro área da comunidade em que atuar.	40 horas semanais	PE01	R\$ 1.106,65	Escrita
Assistente Social	CR	-Curso Superior em Serviço Social; -Registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	11	R\$ 2.453,87	Escrita
Contador	CR	- Ensino Superior em Ciências Contábeis em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro no conselho de classe.	30 horas semanais	11	R\$ 2.453,87	Escrita
Eletricista	CR	- Ensino fundamental completo; - Curso de capacitação na área de atuação devidamente comprovado com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas; - Carteira nacional de habilitação, categoria "C".	40 horas semanais	07	R\$ 885,32	Escrita e Prática
Encanador	CR	- Ensino Fundamental completo; - Curso de capacitação ou estágio na área de atuação devidamente comprovado com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.	40 horas semanais	07	R\$ 885,32	Escrita e Prática
Enfermeiro	CR	- Curso Superior em Enfermagem; - Registro no Conselho Regional de Classe.	40 horas semanais	11	R\$ 2.453,87	Escrita
Engenheiro Civil	CR	-Curso Superior em Engenharia Civil; -Registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	12	R\$ 4.907,73	Escrita
Farmacêutico-Bioquímico	CR	Curso Superior em Farmácia; -Registro no Conselho de Farmácia.	30 horas semanais	11	R\$ 2.453,87	Escrita
Fiscal de Obras e Posturas	CR	-Ensino Médio Completo.	30 horas semanais	10	R\$ 1.722,52	Escrita
Fiscal Tributário	CR	-Ensino Médio Completo; -Noções de Informática, contabilidade e direito; -Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	30 horas semanais	10	R\$ 1.722,52	Escrita
Mecânico	CR	-Ensino Médio Completo; -Curso de Capacitação Técnica na área, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.	40 horas semanais	07	R\$ 885,32	Escrita e Prática

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CH	PADRÃO	VENCMTO INICIAL	PROVAS
Médico	CR	-Curso Superior em Medicina; -Registro no Conselho Regional de Medicina.	20 horas semanais	11	R\$ 2.453,87	Escrita
Médico do ESF	1 + (CR)	-Curso Superior em Medicina; -Registro no Conselho Regional de Medicina.	40 horas semanais	14	R\$ 12.615,75	Escrita
Médico Pediatra	1 + (CR)	-Curso Superior em Medicina; -Especialização em Pediatria; -Registro no Conselho Regional de Medicina.	20 horas semanais	13	R\$ 5.485,11	Escrita
Motorista Especializado III - Categoria D	04 + (CR)	- Ensino Fundamental Completo; - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo da categoria "D"; - Curso especializado em transporte escolar e transporte de pacientes.	40 horas semanais	09	R\$ 1.332,79	Escrita e Prática
Operador de Máquinas Pesadas	01 + (CR)	- Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	09	R\$ 1.332,79	Escrita e Prática
Professor Educação Especial	CR	- Curso superior em Educação Especial, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	20 horas semanais	01	R\$ 1.125,90	Escrita e Títulos
Professor Educação Infantil	CR	- Curso superior em Pedagogia, específico para Educação Infantil, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	20 horas semanais	01	R\$ 1.125,90	Escrita e Títulos
Professor de Séries ou Anos Finais - Educação Física	CR	- Curso superior em Educação Física, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	20 horas semanais	01	R\$ 1.125,90	Escrita e Títulos
Professor de Séries ou Anos Finais - Geografia	CR	- Curso superior em Geografia, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	20 horas semanais	01	R\$ 1.125,90	Escrita e Títulos

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CH	PADRÃO	VENCIMENTO INICIAL	PROVAS
Professor de Séries ou Anos Finais - História	CR	- Curso superior em História, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	20 horas semanais	01	R\$ 1.125,90	Escrita e Títulos
Professor de Anos Iniciais	CR	- Curso superior em Pedagogia, específico para séries iniciais do ensino fundamental.	20 horas semanais	01	R\$ 1.125,90	Escrita e Títulos
Professor de Séries ou Anos Finais - Português/Inglês	CR	- Curso superior em Letras (português e inglês), específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	20 horas semanais	01	R\$ 1.125,90	Escrita e Títulos
Psicólogo	01 + (CR)	-Curso Superior em Psicologia; -Registro no Conselho Regional de Psicologia.	30 horas semanais	11	R\$ 2.453,87	Escrita
Servente	02 + (CR)	- Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	01	R\$ 789,09	Escrita
Técnico em Enfermagem	CR	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem; -Registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	09	R\$ 1.332,79	Escrita
Terapeuta Ocupacional	CR	-Curso Superior em Terapia Ocupacional; -Registro no Conselho Regional de Classe.	30 horas semanais	11	R\$ 2.453,87	Escrita
Vigia Municipal	CR	- Ensino Médio Completo	40 horas semanais	03	R\$ 808,33	Escrita

- Quando a remuneração total percebida pelo servidor não atingir o salário mínimo nacional, será complementado;
- CR significa Cadastro Reserva.

1.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital do Concurso Público	11/12/2015
Prazo para impugnar o Edital do Concurso Público	11 a 17/12/2015
Período de Inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	17/12 a 14/01/2016
Período de Solicitação de Isenção da taxa de inscrição	17/12 a 31/12/2015
Publicação do rol de inscritos isentos da taxa de inscrição	04/01/2016
Recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição	05 e 06/01/2016

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação da lista definitiva de isentos	07/01/2016
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência e condições especiais para o dia de prova	10/01/2016
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	15/01/2016
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista preliminar de Inscritos e Edital de Deferimento de Condições Especiais para o dia da Prova	19/01/2016
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	20 e 21/01/2016
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Oficial dos Inscritos	22/01/2016
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas e Divulgação da Densidade de Inscritos por Cargo	22/01/2016
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	31/01/2016
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	01/02/2016
Prazo para Recursos dos Gabaritos Preliminares	09 e 10/02/2016
Publicação do Cronograma de Execução das demais etapas	15/02/2016

1.6 Todas as publicações serão divulgadas até as 23h59min, nas datas estipuladas neste cronograma, no site www.legalleconcursos.com.br.

1.7 O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela Legalle Concursos ou pela Comissão de Coordenação do Concurso Público nº. 01/2015 do Município de Júlio de Castilhos/RS, a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha ocorrer.

1.8 As atribuições dos cargos, assim como todos os requisitos para investidura, carga horária, superior imediato e padrão encontram-se no Anexo I.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

2.1 São requisitos básicos para investidura no serviço público municipal:

2.1.1 ter idade mínima de dezoito anos na data da posse;

2.1.2 comprovação da nacionalidade e de que satisfaz as condições exigidas pelo “caput” deste artigo;

2.1.3 estar quite com as obrigações eleitorais;

2.1.4 estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;

2.1.5 possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;

2.1.6 firmar declaração de que não exerce outro cargo público, salvo os acumuláveis nas condições do art. 37, XVI, da Constituição Federal, na ocasião da posse;

2.1.7 firmar declaração de renúncia aos proventos de aposentadoria ou pensão percebidos à conta do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, no caso do candidato aprovado estar na condição de aposentado ou pensionista do Município na data da posse;

2.1.8 apresentar declaração atualizada de bens, na data da posse;

2.1.9 apresentar atestado de que goza de boa saúde física e mental, firmado por médico da rede oficial de saúde, na data da posse.

2.2 Para os cargos de Professor são requisitos além dos listados no item anterior, exigir-se-á atestado Médico acompanhado de resultados dos principais exames laboratoriais e Laudo de Perícia Psicológica, onde atestem a condição de “Apto”, do candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos poderão se inscrever para somente 1 (um) cargo, efetuando o pagamento referente a taxa de inscrição do cargo.

3.2 O valor referente a taxa de inscrição será o seguinte:

Para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde (todos), Eletricista, Encanador, Motorista Especializado III - Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas e Servente.	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Para os cargos de: Agente Administrativo II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Mecânico, Técnico em Enfermagem e Vigia Municipal.	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Para os cargos de: Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico-Bioquímico, Médico, Médico do ESF, Médico Pediatra, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Séries ou Anos Finais – Educação Física, Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Séries ou Anos Finais – História, Professor de Anos Iniciais, Professor de Séries ou Anos Finais - Português/Inglês, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.	R\$ 90,00 (noventa reais)

3.3 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, exclusivamente pela internet, no endereço www.legalleconcursos.com.br

3.4 Procedimentos para Inscrições: Acessar o endereço www.legalleconcursos.com.br, a partir do dia determinado para início das inscrições conforme cronograma e acessar “Concurso Público – Município de Júlio de Castilhos/RS”.

3.4.1 O candidato encontrará o Edital nº. 01/2015 - Abertura e Inscrições. Deverá ler o Edital de Abertura e Inscrições para conhecimento das normas reguladoras do presente Concurso Público.

3.5 As inscrições serão submetidas ao sistema até às 22 horas do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, **sendo que o pagamento poderá ser feito em qualquer banco**, até o dia do vencimento indicado no boleto.

3.5.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário, que será indicado no boleto, sendo o mesmo dia para todos os candidatos. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.5.2 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas.

3.5.3 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrições cujo pagamentos forem efetuados após a data do último dia do pagamento, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.6 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica. O candidato assume qualquer e total responsabilidade se não conseguir efetivar a inscrição dentro do período previsto, sendo recomendável não deixar para o último dia a efetivação da inscrição, devido ao congestionamento de tráfego de dados do site que receberá as inscrições.

3.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.7.1 Poderá ter a sua inscrição cancelada e eliminada do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.7.2 Após efetiva a inscrição não será permitido a troca de cargos na mesma inscrição, portanto, o candidato deve ler atentamente o edital, e escolher o cargo para o qual pretende realizar a prova de modo definitivo.

3.7.3 Não é possível alterar dados de inscrição já finalizada, querendo prestar novas informações na inscrição ou corrigir informação já enviada, o candidato deve realizar nova inscrição.

3.8 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei, sendo de obrigatório preenchimento a data de nascimento correta do candidato, conforme documento oficial.

3.9 A Legalle Concursos encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Legalle Concursos, www.legalleconcursos.com.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e Inscrições.

3.10 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público do Município de Júlio de Castilhos/RS, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

3.11 Não serão aceitas inscrições por via postal ou *fac-símile*, nem em caráter condicional.

3.12 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação/término da inscrição.

3.13 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

3.14 Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.15 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) não serão devolvidos.

3.16 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao envio/término da inscrição.

3.16.1 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.17 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.18 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo II, até o dia determinado no Cronograma de Execução, remetê-lo por **SEDEX** para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

3.19 Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, juntamente com o requerimento do Anexo II, remetê-lo por SEDEX para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Legalle Concursos e o Município de Júlio de Castilhos/RS não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.21 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação para entrar em contato com a Legalle Concursos, mediante contatos disponíveis no site.

3.22 A área do candidato é local onde o candidato pode acompanhar previamente o deferimento de sua inscrição, sendo que qualquer informação lá contida, é meramente informativa, sendo que o prazo máximo para constar a identificação de pagamento é a data de divulgação das inscrições. O candidato deve atentar-se para as publicações oficiais que serão divulgadas conforme o cronograma de execução do presente Concurso Público.

4. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Para isenção da taxa de inscrição deverá o candidato comprovar a inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) e, for integrante de família baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135/2007.

4.2 O candidato deverá requerer isenção na ficha eletrônica de isenção, disponível no site www.legalleconcursos.com.br.

4.3 A Legalle Concursos fará a consulta ao Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a regularidade de inscrição.

4.4 O período para solicitar a isenção será o determinado no Cronograma de Execução.

4.5 No dia determinado no Cronograma de Execução será publicado o rol de inscritos com o pedido de isenção deferidas e indeferidas.

4.6 Do resultado da isenção caberá recurso, mediante acesso à Área do Candidato, devendo o candidato anexar arquivo em formato .pdf que comprove sua situação regular de inscrição no CadÚnico.

4.7 Se indeferida a inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da sua inscrição no mesmo prazo destinado ao demais candidatos, conforme Cronograma de Execução do presente Concurso Público.

5. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Será destinado um percentual de até 20 % (vinte por cento) das vagas existentes e das futuras a serem preenchidas, para cada cargo e quando houver inscritos, às pessoas portadoras de deficiências que sejam compatíveis com as atribuições do cargo pretendido.

5.1.1 A homologação do concurso far-se-á em lista separada às pessoas com deficiência, constatando em ambas a nota final de aprovação e classificação original de cada uma das listas. As nomeações obedecerão predominantemente à nota final obtida independente da lista em que esteja o candidato.

5.2 A deficiência é aquela que, comprovadamente, acarreta às pessoas, condições físicas, sensoriais ou mentais reduzidas ou de inferioridade, em relação às demais, tanto para a prestação de concurso quanto para o exercício das atribuições do cargo, mas que não a impossibilite para o exercício do respectivo cargo.

5.3 A comprovação da deficiência, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo serão previamente atestadas por laudo ou atestado médico, especificando claramente a deficiência, nos termos Código Internacional de Doenças – CID que deverá ser entregue no momento da inscrição, sob pena de perda da vaga destinada às pessoas com deficiência.

5.4 Os candidatos, no momento da posse, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pelo município, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

5.5 Não havendo inscritos ou aprovados na condição determinadas no presente edital, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados no concurso.

5.6 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a readaptação ou a concessão de aposentadoria.

5.7 Para concorrer nas vagas destinadas aos deficientes, o candidato deverá encaminhar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo II, até o dia determinado no Cronograma de Execução, remetê-lo por **SEDEX** para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970.

5.8 Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

5.9 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.10 Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

5.11 Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

5.12 A Comissão do Concurso, da Legalle Concursos, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação, emitindo julgamento público acerca da concessão de tempo adicional.

5.13 A data de emissão do laudo deve ser posterior ao dia 11 de novembro de 2015.

5.14 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

5.14.1 ser original ou cópia autenticada;

5.14.2 ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;

5.14.3 conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

5.14.4 especificar o grau ou o nível da deficiência;

5.14.5 nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;

5.14.6 nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;

5.14.7 nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

5.15 Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste edital.

5.16 Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

5.17 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.18 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

5.19 A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.

5.20 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

5.21 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

5.22 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Teórico-objetiva de cada cargo será classificatória e eliminatória, constituída de 50 (cinquenta) questões. Todas as questões serão elaboradas com base nos Programas de Provas (Anexo IV). O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da Prova e preenchimento do Cartão-Resposta.

6.2 As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

6.3 O local da prova escrita será divulgado na data definida no cronograma de execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade: **Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.**

6.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

6.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

6.4.3.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.4.3.2 A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

6.4.3.3 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

6.6.1 Será obrigatória a apresentação do boleto bancário referente a taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação para ingresso na sala de provas, caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos.

6.6.2 Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.

6.7 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões.

6.7.1 Após o sinal indicativo de fechamento dos portões não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes de encerrado a leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.

6.7.2 Não será permitido a saída do prédio de provas após o fechamento dos portões até 1 (uma) hora do mesmo.

6.8 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

6.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato após entrar no recinto de prova, somente poderá retirar-se após o início da aplicação da mesma, salvo se requerido condições especiais para a realização das provas e aprovado for.

6.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado.

6.11 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

6.11.1 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

6.11.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.

6.11.3 A Legalle Concursos ou o Município de Júlio de Castilhos/RS não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

6.11.4 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

6.12 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total de 50 (cinquenta). Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do caderno de provas.

6.13 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte desta.

6.13.1 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.

6.14 Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta e documento de identidade.

6.15 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar consigo o Caderno de Provas tão somente se permanecer no recinto de prova após 2 (duas) horas do início da mesma. O candidato que levar consigo o Caderno de Provas deve se ausentar imediatamente do local de provas e suas imediações, sob pena de eliminação.

6.16 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta implicará em automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no Cartão-Resposta implicará em eliminação do candidato do certame.** Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

6.17 O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.

6.18 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

6.18.1 Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.18.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

6.18.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta.

6.19 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do item 3.20.

6.20 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

6.21 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

6.21.1 Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivilidade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não manter-se em silêncio após recebido sua prova;

6.21.2 For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;

6.21.3 Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

6.21.4 Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta;

6.21.5 Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

6.21.6 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas, em especial, quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta;

6.21.7 Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);

6.21.8 Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;

6.21.9 Fumar no ambiente de realização das provas;

6.21.10 Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.);

6.21.11 For surpreendido com materiais com conteúdo de prova;

6.21.12 Descumprir o item anterior (6.20).

6.22 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

6.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

6.24 O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da Legalle Concursos, bem como a Comissão do Concurso Público do Município de Júlio de Castilhos/RS.

6.25 As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Gerais, Matemática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

6.26 A prova teórico-objetiva será realizada no dia definido no cronograma de execução.

6.27 A Prova teórico-objetiva consistirá em 50 (cinquenta) questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais uma única será correta.

6.28 As questões objetivas de múltipla escolha terão o mesmo valor/peso, considerando o total de 50 (cinquenta) questões de acordo com as especificações do **Quadro Demonstrativo de Etapas e Provas do Anexo V**.

6.29 Considera-se aprovado na prova teórico-objetiva, o candidato que obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova teórico-objetiva, para os cargos de: Agente Administrativo II, Agente Comunitário de Saúde - Área 5 Microárea 2, Agente Comunitário de Saúde - Área 4 Microárea 3, Agente Comunitário de Saúde - Área 2 Microárea 5, Agente Comunitário de Saúde - Área 3 Microárea 3, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Mecânico, Médico, Médico do ESF, Médico Pediatra, Psicólogo, Servente, Técnico em Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Vigia Municipal.

6.30 Considera-se aprovado na prova teórico-objetiva, o candidato que obter nota igual ou superior a 37,5 (trinta e sete vírgula cinco) pontos na prova teórico-objetiva, para os cargos de: Motorista Especializado III – Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico, Encanador e Eletricista, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Séries ou Anos Finais – Educação Física, Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Séries ou Anos Finais – História, Professor de Anos Iniciais, Professor de Séries ou Anos Finais - Português/Inglês, em razão do peso/valor por acertos.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 Haverá provas de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 37,5 (trinta e sete vírgula cinco) pontos na prova teórico-objetiva, para os cargos de Professor, mediante convocação.

7.2 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada, em envelope tamanho A4, acompanhada de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, conforme Anexo III, disponibilizado no site da Legalle Concursos, www.legalleconcursos.com.br, firmadas pelo candidato, sendo que uma delas deverá estar colada como capa do envelope.

7.2.1 Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora se reunir para tal, por falhas de ordem técnica no *website* da instituição emissora do respectivo título.

7.3 Os títulos deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados no período estipulado no cronograma de execução, devendo ser enviados via Sedex para a Legalle Concursos, para o endereço abaixo:

Legalle Concursos - Caixa Postal 135 - Santa Maria RS - CEP 97010-970

7.4 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

7.5 O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

7.6 O curso que concedeu direito à inscrição no Concurso Público não será avaliado como título.

7.6.1 Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.

7.7 Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso.

7.8 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

7.9 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

7.10 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto neste Edital.

7.11 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

7.11.1 Certificados de estágios e de cursos preparatórios não serão considerados como títulos.

7.12 Serão considerados apenas os títulos obtidos até a data fixada para o recebimento dos mesmos.

7.13 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

7.14 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação.

7.15 Não haverá data limite de obtenção dos títulos, no entanto, os títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado, devem ter data de expedição igual ou anterior à data fixada para o recebimento dos mesmos.

7.15.1 Para os títulos de Formação, Aperfeiçoamento e Atualização na área serão aceitos apenas os títulos obtidos após 11/12/2013.

7.16 Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

7.17 Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 horas.

7.17.1 Será aceito o máximo de 1 (um) título para cursos de Especialização *lato sensu*.

7.18 Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.

7.19 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

7.20 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.21 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

7.22 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

7.23 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.24 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.25 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

7.26 Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido.

7.27 Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme o demonstrativo a seguir:

DA TITULAÇÃO			
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização	5 (cinco) pontos por título	Pontuação máxima 15 (quinze) pontos
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado	10 (dez) pontos por título	
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado	15 (quinze) pontos por título	
DOS CURSOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO NA ÁREA			
4	Certificado com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas	1 (um) ponto por certificado apresentado	Pontuação máxima 10 (dez) pontos

7.28 A pontuação máxima de títulos será de até 25 (vinte e cinco) pontos, o que exceder será desconsiderado.

7.29 Somente será avaliado os títulos dos candidatos que atingirem 37,5 pontos na prova teórico-objetiva, mediante convocação para entrega de títulos.

7.30 Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de **40 horas**.

7.31 Os títulos mencionados no item 7.27 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/professor/palestrante/apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista).

7.32 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um Título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

7.33 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

7.34 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.35 Não serão pontuados os títulos:

- 7.35.1 Do candidato que não entregar o Formulário de Entrega dos Títulos;
- 7.35.2 De cursos não referenciados no Formulário de Entrega dos Títulos;
- 7.35.3 Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário de Entrega dos Títulos;
- 7.35.4 De carga horária inferior ao determinado no item 7.30;
- 7.35.5 Sem descrição da data de realização;
- 7.35.6 Considerados requisitos de escolaridade do cargo;
- 7.35.7 Não apresentados em cópia autenticada ou sem apresentação do código de autenticidade eletrônica;
- 7.35.8 Sem relação direta com as atribuições do cargo;
- 7.35.9 De cursos preparatórios;
- 7.35.10 De estágios;
- 7.35.11 Concluídos fora do prazo determinado no item 7.15.1;
- 7.35.12 Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documento constantes nos itens 7.13;
- 7.35.13 Sem tradução da língua estrangeira;
- 7.35.14 De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pós graduação);
- 7.35.15 Inferior a carga horária determinada no item 7.17;
- 7.35.16 De atuação como monitor, membro de comissão; coordenador ou execução/organização de eventos/cursos;
- 7.35.17 De cursos não concluídos;
- 7.35.18 Sem carga horária definida; e
- 7.35.19 Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, professor, palestrante, apresentação de trabalho ou participação de projetos de cunho social (coordenador ou bolsista).

7.36 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1 Haverá prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Motorista Especializado III – Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico, Encanador e Eletricista e será realizada em data definida no cronograma de execução.

8.1.1 A prova prática será aplicada aos candidatos que atingirem 37,5 (trinta e sete vírgula cinco) pontos na prova teórico-objetiva, mediante convocação para realização de prova prática, limitado aos primeiros candidatos conforme discriminado abaixo, de acordo com a nota oficial apurada na prova teórico-objetiva:

Cargo:	Número de convocados para a prova prática
Motorista Especializado III – Categoria D	15 (quinze) primeiros colocados
Operador de Máquinas Pesadas	15 (quinze) primeiros colocados
Mecânico	15 (quinze) primeiros colocados
Encanador	15 (quinze) primeiros colocados
Eletricista	15 (quinze) primeiros colocados

8.2 A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.

8.3. A prova prática terá valor/peso máximo de 25 (vinte) pontos.

8.3.1 Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão a nota prática conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

8.3.2 Considera-se aprovado na prova prática, o candidato que concluir a avaliação com o mínimo de 15 (quinze) pontos.

8.4 Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Júlio de Castilhos/RS ou da Legalle Concursos, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

8.5 Haverá tempo máximo de 15 (quinze) minutos, igual para todos os participantes, para a realização da prova, sendo que o candidato disporá de 05 (cinco) minutos para iniciar a tarefa. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que será fixado pela Comissão de aplicação de Prova Prática.

8.6 O candidato, ao terminar a prova prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

8.7 Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade.

8.7.1 Para os candidatos de cargos de Motorista Especializado III – Categoria D e Operador de Máquinas Pesadas deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida e compatível com o veículo a ser utilizado na realização dos testes. Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH. Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação com o prazo de validade expirado.

8.8 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), a

Legalle Concursos reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará a nova data para a realização das provas.

8.9 A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação.

8.10 A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no cronograma de execução na ocasião de divulgação do edital de convocação para a prova prática.

8.11 O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará na sua desclassificação do Concurso Público.

8.12 Ao final da prova prática, todos os candidatos serão informados de sua pontuação.

8.13 A Prova Prática para o cargo de **Mecânico** consistirá em identificar equipamentos e ferramentas de trabalho e identificação de problema mecânico em veículo automotor e seu correto reparo, tendo como critérios objetivos de avaliação:

8.13.1 realização da atividade no tempo estipulado – 1 ponto.

8.13.2 quando da identificação de equipamentos e ferramentas

8.13.2.1 identificação correta dos equipamentos e ferramentas – 3 pontos.

8.13.3 quando do teste de reparo:

8.13.3.1 identificação das ferramentas adequadas – 2 pontos;

8.13.3.2 identificação do problema corretamente – 5 pontos;

8.13.3.3 execução do reparo – 8 pontos;

8.13.3.4 fazer o veículo funcionar após o reparo – 3 pontos;

8.13.3.5 organização das ferramentas – 1 ponto;

8.13.3.6 organização do local de trabalho – 1 ponto;

8.13.3.7 uso de EPI (equipamento de proteção individual) e observar normas de segurança – 1 ponto.

8.14 A Prova Prática para o cargo de **Eletricista** consistirá em identificar equipamentos e ferramentas de elétrica predial e identificação de problema em instalação elétrica e seu correto reparo, tendo como critérios objetivos de avaliação:

8.14.1 realização da atividade no tempo estipulado – 1 ponto.

8.14.2 quando da identificação de equipamentos e ferramentas:

8.14.2.1 identificação correta dos equipamentos e ferramentas – 3 pontos.

8.14.3 quando do teste de reparo:

8.14.3.1 habilidade com multímetros – 3 pontos;

8.14.3.2 verificação dos circuitos elétricos – 4 pontos;

8.14.3.3 identificação das ferramentas adequadas – 4 pontos;

8.14.3.4 isolamento de todos os fios corretamente – 4 pontos;

8.14.3.5 uso de EPI (equipamento de proteção individual) e observar normas de segurança – 1 ponto;

8.14.3.6 verificação se está funcionando perfeitamente o que executou – 3 pontos;

8.14.3.7 organização das ferramentas – 1 ponto;

8.14.3.8 organização do local de trabalho – 1 ponto.

8.15 A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** será realizada com um equipamentos tipo Retroescavadeira e Motoniveladora.

8.15.1 A prova prática será composta das seguintes atividades:

1ª etapa: Na retroescavadeira:

8.15.1.1 Inspeccionar máquina;

8.15.1.2 Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar em local demarcado.

8.15.1.3 Abrir uma valeta de 2 metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

8.15.1.4 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira;

8.15.1.5 Posicionamento correto da máquina no local de partida.

2ª etapa: Na Motoniveladora:

8.15.1.6 Inspeccionar a máquina;

8.15.1.7 Abrir 5,00 (cinco) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 15 (quinze) centímetros (aproximadamente);

8.15.1.8 Espalhar o material cavado à direita;

8.15.1.9 Tapar a valeta;

8.15.1.10 Preparar lâmina para execução de talude à direita.

8.15.1.11 Posicionar a máquina no local de origem.

8.15.2 O candidato será avaliado no exame de direção e operação de equipamentos, em função dos seguintes critérios objetivos de avaliação, atribuindo-se a seguinte pontuação:

8.15.2.1 verificação oral inicial do equipamento (interna e externa) – 3 pontos;

8.15.2.2 habilidades ao operar o equipamento e execução completa com perfeição da tarefa, demonstrando técnica/aptidão/eficiência – 15 pontos;

8.15.2.3 utilização adequada de EPI (equipamento de proteção individual) e observância das normas de segurança – 5 pontos;

8.15.2.4 realização da atividade no tempo estipulado – 2 pontos.

8.15.3 O tempo de prova será de 15 (minutos) em cada máquina/equipamento.

8.16 A Prova Prática para o cargo de **Motorista Especializado III – Categoria D** será realizada com um veículo tipo Caminhão Caçamba e/ou Micro-ônibus.

8.16.1 A prova prática será composta das seguintes atividades:

8.16.1.1 Inspeccionar o veículo;

8.16.1.2 Exame de Direção Veicular - habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva;

8.16.1.3 Balizamento.

8.16.2 O candidato será avaliado no exame de direção veicular e balizamento, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

8.16.2.1 Faltas Eliminatórias (reprovação – 25 pontos negativos);

8.16.2.2 Faltas Graves (10 pontos negativos cada);

8.16.2.3 Faltas Médias (5 pontos negativos cada);

8.16.2.4 Faltas Leves (2 pontos negativos cada).

8.16.3 Na etapa de balizamento, o candidato deverá estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis. A delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

8.16.3.1 Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

8.16.3.2 Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

8.16.3.3 O tempo máximo para o estacionamento será de cinco minutos, contados a partir do giro da ignição.

8.16.4 Considera-se faltas eliminatórias todas as infrações de trânsito previstas como gravíssimas no Código de Trânsito Brasileiro. As faltas graves, médias e leves são apuradas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro também.

8.17 A Prova Prática para o cargo de **Encanador** consistirá em instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias para completar uma instalação de sistema de tubulações, tendo como critérios objetivos de avaliação:

8.17.1 realização da atividade no tempo estipulado – 2 pontos;

8.17.2 quando da instalação de sistema de tubulações:

8.17.2.1 correta identificação dos materiais e ferramentas para a tarefa – 3 pontos;

8.17.2.2 correta vedação dos tubos – 3 pontos;

8.17.2.3 economicidade de materiais – 2 pontos;

8.17.2.4 produtividade/técnica/aptidão/eficiência – 6 pontos;

8.17.2.5 utilização adequada de EPI (equipamento de proteção individual) – 2 pontos;

8.17.2.5 observância das normas de segurança – 2 pontos;

8.17.2.7 instalação correta dos componentes da instalação hidráulica (válvulas, junções, redutores, condutores, etc.) – 5 pontos.

9. DOS RECURSOS

9.1 Haverá recurso e/ou pedido de revisão conforme relacionado abaixo e terão o prazo previsto no cronograma de execução.

9.1.1 Impugnação do edital;

9.1.2 Homologação das inscrições;

9.1.3 Gabarito preliminar (discordância da formulação da questão e da resposta apontada);

9.1.4 Notas preliminares da Prova Teórico-objetiva;

9.1.5 Notas preliminares da Prova de Prática;

9.1.6 Notas preliminares da Prova de Títulos;

9.1.7 Da classificação preliminar.

9.2 Os recursos e pedidos de revisão referente deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, mediante *login* informando CPF e número de inscrição.

9.2.1 No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão para todos os cargos.

9.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

9.2.3 O candidato pode interpor quantos recursos julgar necessários, porém, deve sempre utilizar o mesmo formulário para todos os recursos (questão), sendo que no período de recurso é possível editar o recurso já enviado.

9.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

9.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

9.3.3 Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.

9.3.4 O candidato deve procurar basear-se na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.

9.3.5 O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.

9.3.6 Os recursos que não forem recebido na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.

9.3.7 O candidato pode apenas enviar recurso apenas do(s) cargo(s) qual está inscrito.

9.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.

9.5 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da Prova Teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.

9.6 Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

9.7 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

9.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração não serão encaminhadas individualmente aos candidatos.

9.9 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.10 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

9.11 A Legalle Concursos se reserva no direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

9.12 Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar em prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação a anulação de questão devidamente fundamentada.

9.13 A impugnação do edital dar-se-á mediante envio de carta endereçada à Legalle Concursos ou à Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos para os endereços postais indicado neste edital.

10. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

10.2 A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva somada à nota da prova prática ou de títulos, se houver.

10.2.1 Para os cargos de Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Séries ou Anos Finais – Educação Física, Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Séries ou Anos Finais – História, Professor de Anos Iniciais, Professor de Séries ou Anos Finais - Português/Inglês, a nota final (NF) será a soma dos pontos obtidos na prova Teórico-Objetiva (TO) e da Prova de Títulos (Tít), conforme cálculo abaixo:

$$NF = (Pontos\ T.O. + Pontos\ Tit.)$$

sendo:

NF = Nota Final;

Pontos TO + Pontos Tit = Soma das Questões da prova Teórica-Objetiva e da Prova de Títulos (Σ dos pontos das questões $\times$ peso da questão).

10.2.2 Para os cargos de Motorista Especializado III – Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico, Encanador e Eletricista, a nota final (NF) será a soma dos pontos obtidos na prova Teórico-Objetiva (TO) e da Prova Prática (Prát), conforme cálculo abaixo:

$$NF = (\text{Pontos T.O.} + \text{Pontos Prát.})$$

sendo:

NF = Nota Final;

Pontos TO + Pontos Prát = Soma das Questões da prova Teórica-Objetiva e da Prova Prática (Σ dos pontos das questões $\times$ peso da questão).

10.3 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

10.3.1 idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

10.3.2 maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

10.3.3 maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

10.3.4 maior pontuação na prova de Legislação;

10.3.5 maior pontuação na prova de Matemática;

10.3.6 maior pontuação na prova de Atualidades e Conhecimentos Gerais;

10.3.7 Sorteio pela Loteria Federal, se o empate persistir, de acordo com o que segue:

10.3.7.1 Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia imediatamente posterior ao da aplicação da prova teórico-objetiva.

10.3.7.2 Do resultado, se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem de desempate será crescente;

10.3.7.3 Do resultado, se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem de desempate será decrescente.

10.4 A classificação será apurada somente após a divulgação das notas oficiais de todas as etapas compreendidas no presente Concurso Público.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será excluído do concurso o candidato que:

11.1.1 apresentar, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

11.1.2 ser autor e/ ou de qualquer forma responsável por agressões ou descortesias para com quaisquer membros da equipe encarregada de realização das provas;

11.1.3 for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

11.1.4 for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;

11.1.5 ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal ou faltar ou chegar com atraso a qualquer das etapas previstas no presente edital.

11.2 Este edital poderá sofrer alterações, retificações, emendas ou erratas, sendo dada a devida publicidade caso venha a ocorrer.

11.3 As demais dúvidas e a não previsão de ocorrências relativas a este Edital, deverão ser revistas pelo Município de Júlio de Castilhos/RS, que fará o acompanhamento de todos os atos.

11.4 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério da Prefeita Municipal.

12. O FORO JUDICIAL

12.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso e que trata este edital é da comarca de Júlio de Castilhos/RS.

Vera Maria Schornes Dalcin
Prefeita Municipal de Júlio de Castilhos/RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anexo I - Atribuições dos Cargos.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

PADRÃO: 09

COEFICIENTE: 2,77

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (NR)

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA NO MÍNIMO C, HÁ MAIS DE UM ANO

EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 01(UM) ANO NA CARTEIRA PROFISSIONAL, ÁLVARA OU CONTRATO NA FUNÇÃO.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; viagens ou permanência no interior do Município, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Operar máquinas rodoviárias e agrícolas, tratores, motoniveladoras e equipamentos móveis, retroescavadeiras, pá-carregadeira, e equivalentes;
- Proceder à escavação, transporte de terra, compactação de aterros e trabalhos semelhantes;
- Auxiliar no conserto de máquinas;
- Realizar serviços agrícolas com tratores;
- Realizar pequenos consertos e reparos nos maquinários, quando necessário;
- Executar terraplanagem e nivelamento de ruas e estradas;
- Cuidar da limpeza, manutenção e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento;
- Executar outras tarefas afins.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II

PADRÃO: 09

COEFICIENTE: 2,77

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

CURSO DE INFORMÁTICA DEVIDAMENTE RECONHECIDO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 60(SESENTA) HORAS

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 30 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar trabalhos administrativos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Redigir ou participar na elaboração de expedientes e atos administrativos, seguindo normas pré-estabelecidas;
- Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos, fornecimentos de informações e atendimento ao público interno e externo;
- Receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários;

- Manter organizados arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando ao controle sistemático de informações;
- Executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos;
- Operar equipamentos de audiovisual e outros;
- Receber materiais diversos, identificar sua origem e encaminhar ao setor destinado;
- Executar outras tarefas afins.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PADRÃO: PE01 (NR) *Lei n. 3.264, de 15 de outubro de 2014.*

COEFICIENTE: 1,00 (NR) *Lei n. 3.264, de 15 de outubro de 2014.*

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

RESIDIR NA ÁREA E MICROÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DO CARGO:

Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

Residir na área da opção definida no momento da inscrição do concurso público, e comprovar residência na área de atuação anualmente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados e em regime de plantão e o uso de uniforme fornecido pelo município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
- Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
- Registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família;
- Participar e/ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- Realização de visitas periódicas para monitoramento de situações de risco da família;
- Desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PADRÃO: 11

COEFICIENTE: 5,10

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos na área de Serviço Social;
- Assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta em matéria de Serviço Social;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- Orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional;
- Encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistência aos familiares;
- Selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência social ao idoso, à criança e adolescente, às pessoas portadoras de deficiência, etc.;
- Promover o recolhimento de crianças abandonadas a estabelecimentos de assistência a menor;
- Participar de inquéritos epidemiológicos;
- Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública;
- Emitir pareceres em matéria de serviço social, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas administrativas para os serviços de saúde;
- Estabelecer, juntamente com a equipe de saúde, programas de saúde para uma coletividade; coleta e análise dos dados referentes às situações/condições socioeconômica dos usuários dos programas;
- Participa juntamente com o educador sanitário, ambiental e epidemiológico na criação de grupos na comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: CONTADOR

PADRÃO: 11

COEFICIENTE: 5,10

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 30 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Planejar, supervisionar e/ou executar os trabalhos de contabilização de documentos e sistema de registro dos mesmos, atendendo às necessidades legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- São considerados trabalhos técnicos de contabilidade:

- a) organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
- b) escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- c) perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.
- Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente a contabilidade pública;
- Escriturar contas correntes diversas;
- Organizar boletins de receitas e despesas;
- Elaborar e examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações;
- Informar processos relativos a despesas;
- Efetuar cálculos de reativação da ativa e de depreciação de bens imóveis;
- Responsabilizar-se por relatórios e boletins contábeis a sua competência;
- Quando devidamente designado, desempenhar atividades junto ao Sistema de Controle Interno, realizando auditorias e outras atividades afins, nos termos da legislação vigente;
- Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade, escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática;
- Fazer levantamento e organizar balanços patrimoniais e financeiros;
- Fazer revisão de balanço;
- Efetuar perícias contábeis;
- Participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município;
- Orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em órgãos públicos ou quaisquer outras que pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria;
- Assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial dos órgãos municipais;
- Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais do Município, integrar grupos operacionais de trabalho;
- Organizar os serviços contábeis da Prefeitura; manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas da Prefeitura;
- Efetuar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em fase da existência de saldo nas dotações;
- Coordenar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da prefeitura;
- Informar processos dentro de sua área de competência;
- Supervisionar, orientar o trabalho dos técnicos em contabilidade e demais servidores que executam tarefas típicas da classe;
- Participar de cursos e treinamentos quando convocados pela administração;
- Participar na elaboração do orçamento anual da Prefeitura, bem como na elaboração do plano plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Orientar quando necessário, na sua área de competência os processos de licitações, contratos e outros de acordo com as normas vigentes;
- Orientar e supervisionar as conciliações bancárias e o controle de fluxo de caixa;
- Orientar e supervisionar o trabalho da tesouraria geral;
- Executar tarefas afins, inclusive daquelas que regulamenta a profissão.

CARGO: ELETRICISTA

PADRÃO: 07

COEFICIENTE: 1,84

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160(CENTO E SESSENTA) HORAS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA “C”.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS.

Outras: Serviço sujeito ao trabalho desabrigado, o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço aos sábados, domingos e feriados; e o uso de uniforme fornecido pelo município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Montar e manter instalações elétricas de prédios e logradouros públicos, bem como de manutenção de instalações elétricas em eventos culturais, esportivos e educativos; zelar pela manutenção regular do sistema de iluminação pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Executar serviços de manutenção elétrica corretiva em instalações e equipamentos em geral;
- Auxiliar na instalação e/ou recuperação de linhas de transmissão e componentes;
- Reparar defeitos em instalações, substituindo peças e fazendo ajustes, conforme especificações e orientações;
- Auxiliar em atividades operacionais, sempre que necessário;
- Dirigir veículos, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: ENCANADOR

PADRÃO: 07

COEFICIENTE: 1,84

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CURSO DE CAPACITAÇÃO OU ESTÁGIO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160(CENTO E SESSENTA) HORAS

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

Outras: Serviço sujeito ao trabalho desabrigado, o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço aos sábados, domingos e feriados; e o uso de uniforme fornecido pelo município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Atendimento das demandas do serviço público, no que se refere a instalações hidráulicas e sua manutenção nos prédios próprios do Município e nas redes de distribuição de água de competência do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação, unindo e vedando tubos, para possibilitar a condução de água, gás e outros fluidos;
- Instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas;
- Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias para completar a instalação de sistemas;
- Manter em condições de funcionamento as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, etc;
- Desobstruir os encanamentos de água e esgoto;

- Seguir as normas de segurança no trabalho na execução de seus serviços;
- Requisitar equipamento e material necessários à execução do serviço;
- Distribuir peças a serem utilizados nos locais de execução dos trabalhos;
- Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: ENFERMEIRO

PADRÃO: 11

COEFICIENTE: 5,10

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos pacientes; aplicação de tratamentos prescritos, bem como a participação em programas voltados a saúde pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem;
- Prestar serviços de enfermagem em unidades sanitárias, ESF e postos de saúde;
- Zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes;
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de saúde, participar no ensino de saúde pública ou educação em serviço para profissionais da saúde e de pessoal; auxiliar de saúde pública de áreas que não de enfermagem;
- Prestar os primeiros socorros;
- Promover e participar de estudos para estabelecimento de normas e padrões dos serviços de saúde;
- Participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral;
- Planejar e prestar cuidados complexos à indivíduos, família e grupos sociais da comunidade através do serviço de saúde;
- Planejar e coordenar campanhas de imunização;
- Controlar o estoque de material de consumo;
- Participar de inquéritos epidemiológicos;
- Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública;
- Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;
- Emitir pareceres em matéria de sua especialidade;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas administrativas para os serviços de saúde;
- Estabelecer, juntamente com a equipe de saúde, programas de saúde para uma coletividade;
- Coletar e analisar dados referentes as necessidades de enfermagem dos programas de saúde, os recursos humanos e materiais existentes na comunidade e dos serviços de saúde;
- Participar juntamente com o educador sanitário, ambiental e epidemiológico na criação de grupos na comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

PADRÃO: 12 (NR) *Lei n. 3.220, de 18 de junho de 2014.*

COEFICIENTE: 10,20

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NA CATEGORIA B. (AC) *Lei n. 3.220, de 18 de junho de 2014.*

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS (NR) *Lei n. 3.220, de 18 de junho de 2014.*

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar ou superviosinar trabalhos técnicos de Engenharia em serviços públicos municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Executar planejamento, supervisão e projetos em geral em obras públicas;
- Efetuar estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e assinar os trabalhos por ele efetuados;
- Fiscalizar, dirigir e executar obras e serviços técnicos;
- Executar e supervisionar trabalhos técnicos de topografia, geodesicos, estradas e obras de captação de água, drenagem, irrigação, projetos de saneamento básico urbano e rural;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza se inclua no âmbito de sua profissão.
- Firmar as ART's de obras municipais e de responsabilidade do município. (AC) *Lei n. 3.220, de 18 de junho de 2014.*
- Executar outras atividades afins com sua área de competência. (AC) *Lei n. 3.220, de 18 de junho de 2014.*

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

PADRÃO: 11

COEFICIENTE: 5,10

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 30 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar atividades nos campos da Farmácia, obedecendo a normas estabelecidas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- São atribuições do farmacêutico nos serviços de saúde: gestão; desenvolvimento de infra-estrutura; preparo, distribuição, dispensação e controle de medicamentos e produtos para a saúde; otimização da terapia medicamentosa; informação sobre medicamentos e produtos para a saúde; ensino, educação permanente e pesquisa.
- Assumir a coordenação técnica nas ações relacionadas à padronização, programação, seleção e aquisição de medicamentos, insumos, matérias-primas, produtos para a saúde e saneantes, buscando a qualidade e a otimização da terapia medicamentosa;
- Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes;

- Cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes, insumos e matérias-primas, bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos;
- Estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação, com rastreabilidade, para pacientes em atendimento, podendo implementar ações de atenção farmacêutica;
- Atuar junto à comunidade na dispensação farmacêutica e controlar psicotrópicos.
- Responsabilidade técnica na farmácia pública municipal perante o Conselho Regional de Farmácia;
- Responsabilidade pelos medicamentos recebidos na farmácia;
- Responsabilidade pela distribuição dos mesmos nos postos de saúde do município;
- Responsabilidade pelos medicamentos controlados (controle de estoque, registro nos livros das receitas);
- Como bioquímica, responsabilidade por análises clínicas (montagem, legalização e realização dos exames);
- Auxiliar a equipe de saúde na execução dos programas de saúde pública;
- Efetuar o controle de medicamentos a pacientes e comunicantes de doenças transmissíveis;
- Zelar pela limpeza e organização da unidade de saúde;
- Participar de atividades de educação em saúde;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

PADRÃO: 10

COEFICIENTE: 3,58

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 30 HORAS SEMANAIS

Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como uso de uniforme, utilização de identificação e equipamentos fornecidos pelo Município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Orientar e fiscalizar o cumprimento do Plano Diretor do Município, fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e as posturas municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Efetuar vistorias em obras para verificar Alvarás de Licença de Construção;
- Acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas aprovadas;
- Exercer a fiscalização em relação a obras não licenciadas encaminhando notificações e outros procedimentos;
- Verificar denúncias;
- Prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios;
- Fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto;
- Conferir medidas para abertura de valas;
- Efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização;
- Efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos;
- Registrar e comunicar irregularidades em relação à rede de iluminação pública e esgotos;
- Lavrar autos de infração, comunicando a autoridade competente às irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas;

- Elaborar relatórios de suas atividades;
- Atender as reclamações do público em geral, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Obras e Posturas;
- Auxiliar o Departamento de Tributação na atualização do Cadastro Imobiliário;
- Expedir laudo de vistoria para fins de concessão de Habite-se;
- Proceder à fiscalização do cumprimento do Plano Diretor do Município, do Código de Posturas Municipal, informando à autoridade competente das irregularidades encontradas;
- Executar outras atividades afins com sua área de competência.

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

PADRÃO: 10

COEFICIENTE: 3,58

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

NOÇÕES EM INFORMÁTICA, CONTABILIDADE E DIREITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA “B”.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 30 HORAS SEMANAIS

Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, e o uso de uniforme fornecido pelo Município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Exercer a fiscalização nas empresas Industriais, comerciais e de prestação de serviços, e concessões públicas no pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais e de competência municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Exercer a fiscalização nas empresas e concessões públicas, fazendo notificações, autuações, registrando e comunicando irregularidades;
- Exercer o controle das atividades decorrentes de concessões públicas;
- Efetuar verificação das alegações dos contribuintes, decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades e pedidos de baixa de inscrição;
- Efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos sujeitos a tributação municipal, orientando os contribuintes quanto à legislação tributária municipal, inclusive quanto ao exercício regulador do poder de polícia;
- Intimar contribuintes ou responsáveis, lavrando autos de infração;
- Proceder a diligências, prestar informações e emitir pareceres;
- Elaborar relatórios e boletins estatísticos prestando informações em processos relacionados com sua área de competência;
- Auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais;
- Realizar lançamentos de créditos tributários;
- Prestar, aos sujeitos passivos, atendimento decorrente dos procedimentos fiscais por ele efetuados;
- Apreciar as solicitações de retificação de lançamento por ele efetuado sem prévia intimação do sujeito passivo;
- Expedir auto de infração, avisos e outros documentos em conformidade com modelos aprovados pela Receita Federal do Brasil, quando for o caso;
- Executar outras atividades afins com sua área de competência.

CARGO: MECÂNICO

PADRÃO: 07

COEFICIENTE: 1,84

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160(CENTO E SESSENTA) HORAS

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como uso de uniforme fornecido pelo Município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar tarefas de regular, reparar e substituir peças ou partes de veículos e máquinas e equipamentos, garantindo seu perfeito funcionamento.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Executar a revisão e conserto de sistemas mecânicos de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletrônicos;
- Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas;
- Lubrificar máquinas e motores;
- Verificar o nível dos reservatórios de óleo, bem como sua viscosidade para efetuar a complementação de troca, se for necessárias, quando os veículos estiverem sob sua responsabilidade;
- Fazer revisão e consertos de veículos, assim como regular e reformar motores;
- Consertar, regular e reformar motores a diesel;
- Atestar e substituir peças e componentes de veículos;
- Fazer revisão, bem como manutenção preventiva e corretiva de veículos;
- Testar veículos a fim de detectar defeitos;
- Fazer a desmontagem, reformas e montagens de motores a gasolina, suspensão de veículos, etc;
- Executar consertos e regulagens no setor de direção;
- Esmerilhar e calibrar válvulas;
- Executar as tarefas de auxiliar de mecânica de veículos, quando necessário;
- Executar consertos e regulagem de motores diesel e diferencial de veículos;
- Substituir peças e regular caixa de câmbio;
- Solicitar orçamento para consertos de motores, peças e serviços em oficinas especializadas;
- Opinar sobre a compra de peças e componentes;
- Testar peças e componentes, verificando sua durabilidade;
- Inspeccionar veículos e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- Desmontar, limpar, ajustar e montar sistema de alimentação de motores;
- Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição controle e outros equipamentos necessários para aferir-lhes as condições de funcionamento;
- Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças do sistema de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
- Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- Fazer reparos simples no sistema elétrico do veículo;
- Desempenhar as tarefas de montagem, reparo e revisão de motores e peças de automóveis e caminhões;
- Desmontar, limpar, reparar e ajustar direção, câmbio, diferencial, embreagem, sistema de alimentação de motores, cubos de rodas, mangas de eixo, transmissões, buchas, pistões e outros;
- Limpar velas, desmontar, montar, calibrar, testar e esmerilhar válvulas;
- Substituir, lubrificar e reparar peças de veículos;
- Trocar motores e montar chassis;

- Prestar orientações, quando solicitado, a manutenção corretiva, de maior complexidade, de veículo diesel e veículo leve;
- Avaliar as necessidades de material, ferramentas e equipamentos adequados ao uso de seu trabalho;
- Propor medidas que visem melhorar a qualidade do trabalho e agilizar as operações;
- Observar as normas de segurança pessoal e da oficina;
- Guardar e conservar os equipamentos e as ferramentas utilizadas;
- Zelar pela limpeza e arrumação da oficina;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por autoridade superior;
- Realizar outras tarefas afins.

CARGO: MÉDICO

PADRÃO: 11

COEFICIENTE: 5,10

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM MEDICINA

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 20 HORAS SEMANAIS

Outras: Uso de uniforme e equipamentos de segurança e higiene; expediente externo ou em localidades fora da sede do Município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Prestar assistência médica-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Prestar atendimento a população em postos e ambulatórios.
- Organizar programas de prevenção na área da saúde, diagnóstico a doença;
- Prestar socorro, fazer curativo, bem como internação hospitalar do paciente;
- Acompanhar pacientes em doenças de tratamento prolongado;
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Solicitar exames complementares;
- Compete ao médico acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto;
- Na eventualidade da revisão dos protocolos ou criação de novos protocolos, os Conselhos Federais de Medicina e Enfermagem, e outros Conselhos, quando necessário, deverão participar também da sua elaboração;
- Verificar e atestar óbitos;
- Participar de junta médica para a realização de perícias;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MÉDICO DO ESF

PADRÃO: 14

COEFICIENTE: 26,22

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM MEDICINA

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

Outras: Uso de uniforme e equipamentos de segurança e higiene; expediente externo ou em localidades fora da sede do Município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Prestar assistência médica-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Realizar consultas clínicas e procedimentos na Estratégia da Saúde da Família - ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção, na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstetra, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde
- ACS, Técnicos em Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário – ACD e Técnico em Higiene Dental - TCD;
- Solicitar exames complementares;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF;
- Compete ao médico acompanhar a execução dos protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto;
- Na eventualidade da revisão dos protocolos ou criação de novos protocolos, os Conselhos Federais de Medicina e Enfermagem, e outros Conselhos, quando necessário, deverão participar também da sua elaboração;
- Verificar e atestar óbitos;
- Participar de junta médica para a realização de perícias;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

PADRÃO: 13

COEFICIENTE: 11,40

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

CURSO SUPERIOR EM MEDICINA
ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA
REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 20 HORAS SEMANAIS

Outras: Uso de uniforme e equipamentos de segurança e higiene; expediente externo ou em localidades fora da sede do Município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais do Município, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, em especial na área da pediatria.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Examinar os pacientes internados e em observação;
- Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes;
- Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais;
- Prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata;
- Orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência;
- Participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado;
- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho;
- Comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade;
- Participar de projetos de treinamento e programas educativos;
- Cumprir e fazer cumprir as normas;
- Propor normas e rotinas relativas à sua área de competência;
- Classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado;
- Manter atualizados os registros das ações de sua competência;
- Fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência;
- Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde;
- Atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral;
- Atender quaisquer pacientes que necessitem de amparo médico de urgência, mesmo que não seja na especialidade de pediatria;
- Participar de comissões permanentes ou especiais;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;
- Participar de junta médica para a realização de perícias;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MOTORISTA ESPECIALIZADO III – CATEGORIA “D” (AC) LEI N. 3291/2014
PADRÃO: 09

COEFICIENTE: 2,77

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 21 ANOS;

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA “D”;

NÃO TER COMETIDO NENHUMA INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, OU SER REINCIDENTE EM INFRAÇÕES MÉDIAS DURANTE OS ÚLTIMOS DOZE MESES;

COMPROVANTE DE CURSO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE DE PACIENTES, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN;

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- Dirigir veículos automotores leves, assim considerados aqueles destinados ao transporte de usuários do sistema, autoridades e servidores do Município, cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista, bem como aqueles destinados ao transporte de cargas cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas;
- Dirigir veículos automotores pesados, assim considerados aqueles destinados ao transporte de usuários do sistema, autoridades e servidores do Município, bem como ao transporte de cargas cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;
- Transportar pacientes em veículos apropriados (ambulância, van, microônibus e ônibus), de propriedade ou a serviço do município; tratar com urbanidade aos pacientes e aos seus familiares; indicar aos médicos as ocorrências verificadas durante o transporte, caso não esteja acompanhado de nenhum profissional da área da saúde em virtude de emergência.
- Transportar alunos das redes escolares municipal e estadual, em veículos apropriados, de propriedade do município; tratar com urbanidade aos alunos e aos seus familiares, bem como aos diretores, professores e funcionários das escolas beneficiadas com o transporte escolar público; indicar aos professores e/ou aos diretores das escolas as ocorrências verificadas durante o transporte.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Atendimento a público seletivo, conforme determinado pelo Secretário Municipal.
- Responsabilizar-se pela conservação do veículo;
- Obrigar-se ao cumprimento da legislação de trânsito, respondendo pelas infrações que praticar por ação ou omissão dolosa ou culposa, durante a execução de suas funções;
- Auxiliar, quando necessário, na locomoção pessoal dos pacientes que transportar;
- Fornecer as informações que se fizerem necessárias aos familiares dos pacientes transportados, exceto as que deva guardar sigilo em razão do cargo;
- Uso adequado dos equipamentos disponibilizados para o exercício do cargo e demais atividades correlatas;
- Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte a vida, quando for o caso;
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas, quando for o caso;
- Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar, quando for o caso;
- Comparecer, atuando ética e dignamente ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto.
- Fornecer relatório minucioso das viagens que realizar em cumprimento de suas funções, indicando a quilometragem rodada e o consumo de combustível despendido, para fins de registro e formação de dados a elas referentes.
- Ter sob sua guarda e responsabilidade o veículo que conduzir, mantendo-o em perfeitas condições de funcionamento da parte mecânica;
- Zelar pela conservação e limpeza dos veículos e equipamentos de uso obrigatório e pelos opcionais que tiverem sido instalados;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
- Observar a documentação do veículo, informando aos órgãos responsáveis as datas de recolhimento de taxas, prêmios de seguro e impostos incidentes sobre a sua propriedade;
- Recolher o veículo à garagem, após a conclusão dos serviços;
- Ressarcir à Administração Municipal os prejuízos que lhe causar por culpa ou dolo, seja por atos praticados na condução do veículo contra a vida ou o patrimônio de pessoas físicas ou jurídicas, seja por atos praticados contra estes;
- Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: PSICÓLOGO

PADRÃO: 11

COEFICIENTE: 5,10

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 30 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Realizar avaliação e diagnósticos psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;
- Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde;
- Realizar atendimento familiar, casal ou grupo para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico;
- Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;
- Acompanhar psicologicamente gestantes, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo;
- Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos;
- Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
- Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela;
- Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes;
- Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições;
- Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas;
- Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental;
- Atuar junto à equipe multiprofissional no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo;
- Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição.
- Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos;
- Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições;
- Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;
- Participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber

limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio;

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: SERVENTE

PADRÃO: 01

COEFICIENTE: 1,00

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

Outras: Serviço sujeito ao trabalho desabrigado, o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço aos sábados, domingos e feriados; e o uso de uniforme fornecido pelo município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Desempenhar funções determinadas pelo superior imediato. Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos de limpeza em geral, responsabilizando-se do controle de estoque e distribuição do material de limpeza.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Fazer trabalhos de limpeza periódicas em todas as dependências e repartições;
- Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias;
- Remover lixo e detritos;
- Lavar e encerar assoalhos e pisos;
- Fazer arrumações em locais de trabalho;
- Proceder a remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral;
- Preparar café e servi-lo;
- Preparar e servir merenda escolar;
- Fazer a limpeza de pátios;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PADRÃO: 09

COEFICIENTE: 2,77

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

Outras: Uso de uniforme fornecido pelo município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade conforme planejamento de trabalho estabelecido.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município;
- Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;

- Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos;
- Colaborar na elaboração de relatórios;
- Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações da saúde;
- Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas nas unidades;
- Proceder o registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados;
- Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço;
- Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;
- Realizar controle hídrico, fazer curativos, nebulização;
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- Colher material para exames laboratoriais;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Orientar pacientes no pós consulta;
- Transportar ou acompanhar pacientes;
- Prestar socorro de urgência e emergência;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

PADRÃO: 11

COEFICIENTE: 5,10

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 30 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas;
- Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes;
- Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo;
- Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros;
- Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo;
- Proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições;
- Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação;
- Avaliar os trabalhos realizados;
- Promover atividades sócio-recreativas;
- Promover reuniões, visando o melhor atendimento dos pacientes;
- Participar de programas voltados para a saúde pública;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente;
- Participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde;

- Integrar equipes multiprofissionais/interdisciplinares, objetivando construir projetos terapêuticos individuais e coletivos;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: VIGIA MUNICIPAL

PADRAO: 03

COEFICIENTE: 1,15

SUPERIOR IMEDIATO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS

Outras: Sujeito ao trabalho em regime de plantões aos fins de semana e feriados; e uso de uniforme fornecido pelo Município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a conservação e segurança dos prédios.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Exercer vigilância em locais previamente determinados;
- Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danos nos materiais, prédios, praças, jardins sob sua guarda, etc.;
- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios sob sua guarda, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso e vedando a entrada dos que não estão devidamente autorizados;
- Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas;
- Responder as ligações telefônicas e anotar recados, fora do horário normal de expediente;
- Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado;
- Registrar em livro próprio, as ocorrências verificadas no seu turno de trabalho;
- Levar ao conhecimento do superior imediato ou autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas;
- Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções;
- Abrir e fechar portas e portões;
- Ordenar a entrada e orientar a saída de pessoas e veículos, visando o fluxo adequado para manter desobstruídos os acessos principais das repartições municipais;
- Informar e encaminhar o público aos órgãos competentes;
- Zelar e cuidar da conservação de prédios municipais;
- Ter sob sua guarda materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho;
- Cuidar da higiene da área sob sua responsabilidade, efetuando ou supervisionando serviços de conservação e limpeza;
- Evitar o uso indevido das instalações sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES:

SÍNTESE DE DEVERES: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela

aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária semanal de 20 horas.

Recrutamento: Geral, concurso público de provas e títulos, a ser realizado por área de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Atestado Médico acompanhado de resultados dos principais exames laboratoriais e Laudo de Perícia Psicológica, onde atestem a condição de “Apto”, do candidato.

Instrução formal:

- 1) para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;
- 2) para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental;
- 3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes;

* Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Anexo II - Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais.

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

☐ Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.

☐ Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes, conforme legislação.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- ☐ Acesso facilitado
- ☐ Auxílio para preenchimento da Cartão Resposta
- ☐ Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- ☐ Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- ☐ Guia intérprete
- ☐ Intérprete de Libras
- ☐ Ledor
- ☐ Leitura labial
- ☐ Mesa para Cadeirante/Adaptada
- ☐ Sala climatizada
- ☐ Sala para Amamentação
- ☐ Sala próxima ao banheiro
- ☐ Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- ☐ Tempo adicional de 1 hora
- ☐ Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- ☐ Uso de prótese auditiva
- ☐ Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Anexo III - Formulário de Entrega, Avaliação e Análise de Recursos da Prova de Títulos.

Nome do candidato: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data de formação: ____/____/____

Formação: _____

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Concurso Público e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Obs.: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA		
	Página	NOME DO CURSO	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação	Cód. Motivo
Doutorado						
Mestrado						
Especialização						
CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA Certificados com carga horária igual ou superior a 40 horas						
Nota final – Prova de Títulos:						

Banca Examinadora

Banca Examinadora

Banca Examinadora

Anexo IV - Programa da Prova Teórico-Objetiva.

LÍNGUA PORTUGUESA – Para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde (todos), Eletricista, Encanador, Motorista Especializado III - Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas e Servente.

PROGRAMA:

Leitura e compreensão de textos: Interpretação: compreensão global do texto, ideias centrais e secundárias, inferências, função de elementos coesivos; Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estruturação do texto e dos parágrafos; Variedades de texto e de linguagem. Sintaxe: Frase, período e oração; Discurso direto e indireto; Pontuação e concordância; Funções e classes de palavras. Morfologia: Classes de palavras (emprego); Funções das classes de palavras; Ortografia: Sistema oficial vigente; Relações entre fonemas e letras.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

LÍNGUA PORTUGUESA – Para os cargos de: Agente Administrativo II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Mecânico, Técnico em Enfermagem e Vigia Municipal.

PROGRAMA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

REFERÊNCIA:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

LÍNGUA PORTUGUESA – Para os cargos de: Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico-Bioquímico, Médico, Médico do ESF, Médico Pediatra, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Séries ou Anos Finais – Educação Física, Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Séries ou Anos Finais – História, Professor de Anos Iniciais, Professor de Séries ou Anos Finais - Português/Inglês, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

PROGRAMA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais.

Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

REFERÊNCIA:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO - Para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde (todos), Eletricista, Encanador, Motorista Especializado III - Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas e Servente.

PROGRAMA:

Lei Orgânica do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Regime Jurídico dos Servidores – Lei Municipal n.º 2.120 de 26 de setembro de 2002

Lei Municipal n. 2507/2007 - Regime Próprio de Previdência Social

Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88, atualizada até a Emenda Constitucional nº 90. TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais. TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Capítulo I: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Capítulo II: Dos Direitos Sociais. TÍTULO III - Da Organização do Estado. Capítulo I Da Organização Político-Administrativa - Art. 18 e 19. Capítulo IV Dos Municípios – Art 30. Capítulo VII - Da Administração Pública - Art. 37 ao 40. Da Tributação e Orçamento/Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183.

REFERÊNCIA:

Lei Orgânica do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Regime Jurídico dos Servidores – Lei Municipal n.º 2.120 de 26 de setembro de 2002.

Lei Municipal n. 2507/2007 - Regime Próprio de Previdência Social.

Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

BRASIL, Constituição Federal. 1988.

LEGISLAÇÃO - Para os cargos de: Agente Administrativo II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Mecânico, Técnico em Enfermagem e Vigia Municipal.

PROGRAMA:

Lei Orgânica do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Regime Jurídico dos Servidores – Lei Municipal n.º 2.120 de 26 de setembro de 2002

Lei Municipal n. 2507/2007 - Regime Próprio de Previdência Social

Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88, atualizada até a Emenda Constitucional nº 90. TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais. TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Capítulo I: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Capítulo II: Dos Direitos Sociais. TÍTULO III - Da Organização do Estado. Capítulo I Da Organização Político-Administrativa - Art. 18 e 19. Capítulo IV Dos Municípios – Art 30. Capítulo VII - Da Administração Pública - Art. 37 ao 40. Da Tributação e Orçamento/Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183.

REFERÊNCIA:

Lei Orgânica do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Regime Jurídico dos Servidores – Lei Municipal n.º 2.120 de 26 de setembro de 2002.

Lei Municipal n. 2507/2007 - Regime Próprio de Previdência Social.

Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

BRASIL, Constituição Federal. 1988.

LEGISLAÇÃO - Para os cargos de: Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Séries ou Anos Finais – Educação Física, Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Séries ou Anos Finais – História, Professor de Anos Iniciais e Professor de Séries ou Anos Finais - Português/Inglês.

PROGRAMA:

Lei Orgânica do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Regime Jurídico dos Servidores – Lei Municipal n.º 2.120 de 26 de setembro de 2002.

Lei Municipal n. 2507/2007 - Regime Próprio de Previdência Social.

Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes e bases da educação nacional.

Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88, atualizada até a Emenda Constitucional nº 90. TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais. TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Capítulo I: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Capítulo II: Dos Direitos Sociais. TÍTULO III - Da Organização do Estado. Capítulo I Da Organização Político-Administrativa - Art. 18 e 19. Capítulo IV Dos Municípios – Art 30. Capítulo VII - Da Administração Pública - Art. 37 ao 40. Da Tributação e Orçamento/Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183.

REFERÊNCIA:

Lei Orgânica do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Regime Jurídico dos Servidores – Lei Municipal n.º 2.120 de 26 de setembro de 2002.

Lei Municipal n. 2507/2007 - Regime Próprio de Previdência Social.

Plano de Carreira do Magistério Municipal.

BRASIL, Constituição Federal. 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEGISLAÇÃO - Para os cargos de: Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico-Bioquímico, Médico, Médico do ESF, Médico Pediatra, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

PROGRAMA:

Lei Orgânica do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Regime Jurídico dos Servidores – Lei Municipal n.º 2.120 de 26 de setembro de 2002

Lei Municipal n. 2507/2007 - Regime Próprio de Previdência Social

Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88, atualizada até a Emenda Constitucional nº 90. TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais. TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Capítulo I: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Capítulo II: Dos Direitos Sociais. TÍTULO III - Da Organização do Estado. Capítulo I Da Organização Político-Administrativa - Art. 18 e 19. Capítulo IV Dos Municípios – Art 30. Capítulo VII - Da Administração Pública - Art. 37 ao 40. Da Tributação e Orçamento/Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183.

REFERÊNCIA:

Lei Orgânica do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Regime Jurídico dos Servidores – Lei Municipal n.º 2.120 de 26 de setembro de 2002.

Lei Municipal n. 2507/2007 - Regime Próprio de Previdência Social.

Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

BRASIL, Constituição Federal. 1988.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS - Agente Comunitário de Saúde (todos), Eletricista, Encanador, Motorista Especializado III - Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas e Servente.

PROGRAMA:

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento

sustentável e ecologia. História mundial, nacional e regional. Geografia geral. Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no Setor Público. Direitos Humanos. Economia e indicadores.

REFERÊNCIA:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicado.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS - Para os cargos de: Agente Administrativo II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Mecânico, Técnico em Enfermagem e Vigia Municipal.

PROGRAMA:

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. História mundial, nacional e regional. Geografia geral. Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no Setor Público. Direitos Humanos. Economia e indicadores.

REFERÊNCIA:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicado.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS - Para os cargos de: Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico-Bioquímico, Médico, Médico do ESF, Médico Pediatra, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Séries ou Anos Finais – Educação Física, Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Séries ou Anos Finais – História, Professor de Anos Iniciais, Professor de Séries ou Anos Finais - Português/Inglês, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

PROGRAMA:

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. História mundial, nacional e regional. Geografia geral. Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no Setor Público. Direitos Humanos. Economia e indicadores.

REFERÊNCIA:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicado.

MATEMÁTICA – Agente Comunitário de Saúde (todos), Eletricista, Encanador, Motorista Especializado III - Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas e Servente.

PROGRAMA:

Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das

operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.

REFERÊNCIA:

BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

MATEMÁTICA – Para os cargos de: Agente Administrativo II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Mecânico, Técnico em Enfermagem e Vigia Municipal.

PROGRAMA:

Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau– valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos.

REFERÊNCIA:

BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

MATEMÁTICA – Para os cargos de: Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico-Bioquímico, Médico, Médico do ESF, Médico Pediatra, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Séries ou Anos Finais – Educação Física, Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Séries ou Anos Finais – História, Professor de Anos Iniciais, Professor de Séries ou Anos Finais – Português/Inglês, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

PROGRAMA:

Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada. Análise Combinatória.

REFERÊNCIA:

BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Motorista Especializado III Categoria D.

PROGRAMA:

Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

Código de Trânsito Brasileiro e seu regulamento.

Resoluções do Contran.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de Anos Iniciais.

PROGRAMA:

O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Educação Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Plano de Carreira do Magistério. Diretrizes e bases da educação nacional. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

GADOTTI, Moacir. Boniteza de um sonho ensinar-e-aprender com sentido-Novo Hamburgo-Feevale, 2003.

GANDIN, Danilo e Cruz Carlos Henrique Carrilho- Planejamento na sala de aula- 9ª edição- Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MELCHIOR, Maria Celina (organização)- Avaliação para qualificar a prática docente: espaço para a ação supervisora-Porto Alegre: Premier, 2001.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos- Para onde vai o professor? Resgate do professor como sujeito de transformação-7ª edição-São Paulo Libertad, 1998.

MOLL, Jaqueline- Alfabetização Possível reinventando o ensinar e o aprender- 6ª edição- Porto Alegre: Mediação, 1996.

SOARES, Magda Becker – Alfabetização e Letramento. São Paulo. Contexto, 2006.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor Educação Especial.

PROGRAMA:

Educação: desafios e compromissos. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Desenvolvimento da criança. Inclusão. Projetos Pedagógicos e Planejamento de aula. Currículo. Avaliação da aprendizagem. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Formação de Professores. Histórico da Educação Especial. Educação Inclusiva. Planejamento na Prática Educativa. Papel do professor frente aos alunos com necessidades educacionais especiais. Atendimento Educacional Especializado. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. A Inserção Escolar - relações entre família e escola. Inclusão. Integração Escolar. Fracasso Escolar. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. Conceito de Necessidades Educacionais Especiais. Fundamentos da Educação Inclusiva. Serviços em Educação Especial. Declaração de Salamanca. Metodologias de ensino e aprendizagem. Inclusão e escolarização. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Deficiência auditiva, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Transtornos globais do Desenvolvimento. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Desenvolvimento global da criança e do adolescente. Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Educação e Diversidade. Práticas pedagógicas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico- Raciais. Educação para Todos.

REFERÊNCIA:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

MOREIRA, Marco Antônio. Teorias de aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.

WADSWORTH, Barry J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget. São Paulo: Pioneira, 1996.

MOYLES, Janet. Fundamentos da educação infantil: enfrentando o desafio. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Artmed.

FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.

STOBÄUS, Claus Dieter. MOSQUERA, Juan José Mouriño. Educação Especial: Em direção à Educação Inclusiva. EDIPUCRS.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

ANTUNES, Celso. As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos. Ed. Papirus.

BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas. Mediação.

- BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Mediação.
- BIANCHETTI, Lucídio (org.). Um Olhar sobre a Diferença. Papirus (Série Ed Especial).
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações Saberes e práticas da inclusão. Disponível no site do MEC.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Disponível no site do MEC.
- BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.
- BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.
- BRASIL. Parecer CNE/CP 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
- CARREIRA, Denise. Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola. São Paulo: Ação Educativa.
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo Barreiras para a Aprendizagem: educação inclusiva. Mediação.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- Declaração de Salamanca - disponível no site:
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>
- FERNÁNDEZ, Alicia. Os Idiomas do Aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. EDUCAÇÃO ESPECIAL. Programa de Estimulação Precoce: uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob - Educação Especial- Caminhos Pedagógicos. Vozes.
- GARCIA, Jesus Nicasio. Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática. Artmed.
- GONZALEZ, E. Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional. Artmed.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- MATTOS, Regiane Augusto de. História e Cultura Afro-brasileira. Editora Contexto.
- MAZZOTTA, Marcos José. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. Cortez.
- MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na escola. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- PERRENOUD, Philippe. Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. Pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
- PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. A temática indígena na escola: subsídios para os professores. Editora Contexto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Educação Infantil.

PROGRAMA:

A Gênese do Número. O Ensino e aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. A construção do conhecimento Matemático. Princípios de aprendizagem. Tipos de aprendizagem da Matemática. O conceito de Numeralização. O Ensino da Aritmética. O Ensino de Frações. O Ensino da Geometria. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Projetos pedagógicos e planejamento para

o trabalho em Educação Infantil. Avaliação na educação infantil. Teorias educacionais. Concepções Pedagógicas. Limites. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Educação Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Plano de Carreira do Magistério. Diretrizes e bases da educação nacional. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

- BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. Crianças fazendo matemática. Artmed.
- CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. O ensino da matemática na educação infantil. Artmed.
- DANYLUK, Ocsana. Alfabetização matemática: as primeiras manifestações da escrita infantil. Ediupf.
- DINIZ, Maria Ignez; SMOLE, Kátia Stocco. Ler, escrever e resolver problemas. Artmed.
- DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzales. Encontros iniciais com a matemática. Artmed.
- FAYOL, Michel. A criança e o número: da contagem à resolução de problemas. Artmed.
- GOLBERT, Clarissa S. Novos rumos na aprendizagem da matemática. Mediação.
- KAMII, Constance. A Criança e o Número. Papirus.
- PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. A Gênese do Número na Criança. Zahar Editores.
- RANGEL, Ana Cristina. Educação matemática e a construção do número pela criança. Artmed.
- SAIZ, Cecília. PARRA, Irma. Didática da Matemática – Reflexões psicopedagógicas. Artmed.
- SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A. O ensino da matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco. A matemática na educação infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Coleção matemática de 0 a 6 anos: Resolução de problemas. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Coleção matemática de 0 a 6 anos: Figuras e formas. Artmed.
- BONAMIGO, Maria de Rezende; CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha; KAEFER, Heloísa & LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Universidade.
- BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed
- CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação infantil: pra que te quero? Artmed.
- FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.
- FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às idéias de Feuerstein. Artmed.
- GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Artmed.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.
- MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.
- MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia.
- MOYLES, Janet R.. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.

TIBA, Içami. Quem ama educa. Gente.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem. Libertad.

ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Artmed.

Brasil. Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF.

CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.

GADOTTI, Moacir. Diversidade cultural e educação para todos. Ed. Graal, 1992.

LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de Séries ou Anos Finais Educação Física.

PROGRAMA:

Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. Parâmetros Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.

GONZÁLES, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.

SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). Educação física na escola: Koogan, 2008.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia.

PROGRAMA:

Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Recursos naturais: localização e potencialidades; As fontes de energia e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia. Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rurais e urbanos; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas – SIGs – e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Estatuto da Criança e do Adolescente. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Geografia. CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Paz e Terra. CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo C. da Costa; CORRÊA, Roberto L. Geografia: Conceitos e temas. Bertrand Brasil. CASTROGIOVANNI, Antonio C.; CALLAI, Helena C.; KAERCHER, Nestor A. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Mediação. CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço urbano. Ática. DAMIANI, Amélia. População e Geografia. Contexto. FITZ, Paulo Roberto - Cartografia básica. UnilaSalle. GUIMARAES, Mauro. A dimensão ambiental na educação. Papirus. MENEGAT, Rualdo (Coord.) Atlas ambiental de Porto Alegre. Ed. da UFRGS. MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. UFV. ROCHA, César Henrique Barra. Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar. Ed. do Autor. ROSS, Jurandyr Luciano Sanches. Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. Oficina de Textos. ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.) Geografia do Brasil. Ed. da USP. SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Record. STRAHLER, Arthur Newell; STRAHLER, Alan H. Geografía física. Omega. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Séries ou Anos Finais – História.

PROGRAMA:

Civilizações do Oriente Próximo Antigo. Antiguidade Clássica. Mundo Medieval. Formação do Mundo Contemporâneo. História do Brasil: Colônia, Império e República. Teoria e Metodologia da História. Historiografia. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de História. Parâmetros Curriculares Nacionais. Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. Idade Média: Europa, Ásia e África. Transição Idade Média - Idade Moderna. História da África As Revoluções Burguesas. Idade Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. História do Estado. Conhecimento sobre as Teorias da História, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. Brasiliense.
ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. Brasiliense.
BASCHET, Jérôme. A civilização feudal. Ed. Globo.
BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. Contexto.
BLOCH, Marc. Apologia da história ou o ofício do historiador. Jorge Zahar.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: História.
CARDOSO, Ciro Flamarion. O Egito Antigo. Col. Tudo é História.
CARDOSO, Ciro Flamarion. Sociedades do antigo oriente próximo. Ática.
CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da república no Brasil. Companhia das Letras.
CHARTIER, Roger. A beira da falésia: a história entre certezas e inquietude. Ufrgs, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
CHEILIK, Michael. História Antiga. De seus primórdios à queda de Roma. Zahar.
CORVISIER, André. História Moderna. Bertrand do Brasil.
FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antônio E. A formação do mundo moderno: a construção do Ocidente dos séculos XIV ao XVIII. Elsevier.
FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Globo.
FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica. Zahar.
FLORENZANO, Maria Beatriz Braga. O mundo antigo: economia e sociedade (Grécia e Roma). Brasiliense. Col. Tudo é História nº 39.
FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Cia das Letras.
FUNARI, Pedro Paulo Abreu. Antiguidade clássica: a história e a cultura a partir dos documentos. UNICAMP.
FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. Companhia das Letras.
GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. Ática.
GUAZZELLI, Cesar e outros (org.) Questões de teoria e metodologia da História. Editora da Universidade/UFRGS.
HOBSBAWM, Eric J. A Era das Revoluções: Europa 1789-1848. Paz e Terra.
HOBSBAWM, Eric J. A Era do Capital. 1848-1875. Paz e Terra.
HOBSBAWM, Eric J. A Era dos Impérios. 1874-1914. Paz e Terra.
HOBSBAWM, Eric J. A Era dos Extremos. 1914-1991. Companhia das Letras.
HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. José Olympio.
LE GOFF, Jacques. A civilização do Ocidente Medieval. EDUSC.
PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. Contexto.
PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo: colônia. Brasiliense.
PRADO JÚNIOR, Caio. Evolução Política do Brasil: colônia e império. Brasiliense.
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
FAUSTO, Boris. História do Brasil. EDUSP.
HOBSBAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991). Cia das Letras.

KARNAL, Leandro. Estados Unidos - A Formação da Nação. Contexto.
 KERN, Arno Alvarez. Antecedentes Indígenas. Editora da UFRGS.
 LE GOFF, Jacques. A civilização do ocidente medieval. EDUSC.
 MAESTRI, Mário. Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais. Passo Fundo, Editora da Universidade de Passo Fundo.
 PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. Contexto.
 THOMPSON, E. P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. Companhia das Letras.
 VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. Breve História da África. Leitura XXI.
 WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, César Augusto. B. (Orgs.). Ditaduras Militares na América Latina. UFRGS (2004).
 WEBER, Max. A ética Protestante e o espírito do capitalismo. Companhia das Letras.
 Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Séries ou Anos Finais – Português/Inglês.
PROGRAMA:

Inglês: Interpretação de Textos. Vocabulário. Estruturas gramaticais. Prática pedagógica de inglês como segunda língua. Teorias de aquisição da linguagem.
 Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Português: Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

REFERÊNCIA:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
 FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
 FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.
 KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.
 KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013
 LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
 _____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
 BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Estrangeira.

BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.

LEFFA, VJ. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. Pelotas: EDUCAT.

McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).

SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. How Languages Are Learned - USA, Oxford University Press.

SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.

ALEXANDER, L. G. (1991). LONGMAN ENGLISH GRAMMAR PRACTICE. Longman, Essex, UK.

CARTER, R., McCarthy, M. (2006). CAMBRIDGE GRAMMAR OF ENGLISH. Cambridge University Press, Cambridge, UK.

LEWIS, M. (2000). TEACHING COLLOCATION. Language Teaching Publications, London, UK.

LONGMAN ACTIVE STUDY DICTIONARY (2004). Longman, Essex, UK.

MURPHY, R. English Grammar in Use (2012). 4th edition. Cambridge: Cambridge, UK

REDMAN, S. (1997). ENGLISH VOCABULARY IN USE. Cambridge University Press, Cambridge, UK.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Servente.

PROGRAMA:

Arrumação e higiene em geral. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Postura e providências em caso de sinistros e desordens; higiene e apresentação pessoal; limpeza, organização e segurança no trabalho; primeiros socorros. Todo o conteúdo das Normas Regulamentadoras e atualizações abaixo, disponíveis no site http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp - NR 17 – Ergonomia – ANEXO I - NR 23 - Proteção Contra Incêndios - NR 24 - Condições Sanitárias de Trabalho - NR 26 - Sinalização de Segurança. Normas de segurança individual. Produtos utilizados no ambiente de trabalho. Noções de boas maneiras. Cidadania e meio ambiente. Preparo de bebidas e como servi-las. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Vigia Municipal.

PROGRAMA:

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. Conhecimentos sobre: guarda e vigilância de bens públicos; rondas e inspeções; controle de entradas e saídas; preservação e conservação do patrimônio; medidas preventivas contra sinistros e desordens; postura e providências em caso de sinistros e desordens; atendimento e auxílio ao público; higiene e apresentação pessoal; limpeza, organização e segurança no trabalho; primeiros socorros. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Operador de Máquinas Pesadas.

PROGRAMA:

Inspeção de pré-uso da máquina rodoviária ou agrícola; Identificar símbolos de segurança; Inspeccionar área de trabalho; Isolar área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, braços de

escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho da retroescavadeira, trator de esteira, escavadeira; Máquinas Agrícolas: Identificar, trocar implementos, acessórios; Providenciar o reabastecimento do equipamento; Relatar anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Indicar o valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem (correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Processo Administrativo. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Noções de Mecânica e elétrica. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

Manual de segurança do trabalho, Manual de Operador de Máquinas Rodoviárias conforme fabricante (Motoniveladora, Retroescavadeira, Trator de Esteira, Pá Carregadeira, Trator Agrícola).

Manual de Trânsito (emitido por Centro de Formação de Condutores ou na Lei nº 9.503/1994 e atualizações). Manual de Motores Diesel. Manual de Manutenção de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas conforme fabricante.

BRAIN Marshall; HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.

Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. Disponível em <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>

NR 11 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 2004.

NR 12 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos. 2013.

NR 06 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. EPI. 2011.

NR 18 Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Agente Administrativo II.

PROGRAMA:

Administração de recursos humanos: As organizações: Conceitos e Objetivos; Fundamentos Básicos; Evolução da teoria e da prática nas organizações; Estratégia de atuação na gestão e análises organizacionais; Instrumentos de levantamento de informações; Administração de Cargos e Salários: Salários e Motivação; Análise de Cargos: coleta de dados, descrição e especificação; Avaliação; Pesquisa salarial; Planejamento de Carreiras; Gestão de Pessoas: Introdução à moderna gestão de pessoas; Conceitos; Planejamento Estratégico; Recrutamento e Seleção; Remuneração e Treinamento; Avaliação de Desempenho: Conceito; Objetivos; Estratégias; Métodos; Instrumentos; Formação dos avaliadores; Resultados. Organização e métodos: Estudo de layout; Análise de

processos; Fluxogramas; Análise da administração do trabalho; Análise e desenho de formulários; Manualização: elaboração e usos de manuais; Departamentalização (estruturação): formulação e análise; Organograma: formulação e análise estrutural; Sistemas de informação nos estudos organizacionais; Arquitetura organizacional: novos desenhos para as organizações do futuro; Benchmarking: ser o melhor entre os melhores; Empowerment: poder e energia para as pessoas; Qualidade: a busca da excelência.; Reengenharia: a ferramenta da folha de papel em branco; Mudança organizacional; Interação entre pessoas e organizações. Estatística: distribuição por frequência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente. Administração financeira e orçamentária: orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Contabilidade: conceito, objetivos e finalidades. Registros contábeis. Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Balancetes e demonstrativos contábeis: espécies, finalidades. Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. Administração pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos.; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração. Legislação geral. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows XP. Configurações Básicas do Windows XP. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Código Tributário Nacional

ANGÉLICO, J. Contabilidade Pública. Atlas.

ARAUJO, L.C. Organização, Sistemas e Métodos: e as Modernas Ferramentas de Gestão Organizacional. Atlas.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Campus.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Recursos Humanos: fundamentos básicos. Atlas S/A.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos. Edição Compacta. Atlas. DI PIETRO, M.S.Z. Direito Administrativo. Atlas. KOHAMA, H. Balanços Públicos - Teoria e Prática. Atlas.

MACHADO JÚNIOR, J.T.; REIS, H.C. A Lei 4.320 comentada.

IBAM MASIERO, Gilmar. Introdução à administração de empresas. Atlas S/A.

MEYER, Paul L. Probabilidade: Aplicações à Estatística. LTC. MEIRELLES, H.L. Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros Editores.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. CRC/RS. SANVICENTE, A.Z. Administração Financeira. Atlas.

SILVA, L.M. Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo. Atlas. SPIEGEL, Murray R. Estatística. McGraw Hill. ADOBE READER. Ajuda do Adobe Reader (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).

BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Axcel Books do Brasil Editora.

BRAGA, William Cesar. Microsoft Windows XP. Alta Books. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer). MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel). MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows XP. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP). MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word). MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.

NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus. Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Agente Comunitário de Saúde.

PROGRAMA:

Regulamentação do exercício da profissão. Política Nacional de Imunizações. Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Cultura da Paz. Política para atenção integral para usuários de álcool e outras drogas. Atenção à população em situação de rua. Tuberculose. Saúde Mental. Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família; Atenção primária à saúde. Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde. Conhecimentos básicos sobre doenças. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Ética no trabalho em saúde. Sistema Municipal de Saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Estratégias de abordagem a grupos sociais e famílias. Direitos humanos. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação. Imunologia e Calendários de Vacinação. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Sistema de informação em saúde: introdução ao SIAB; ficha A. Legislação. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

Lei nº 11.350 - de 5 de outubro de 2006. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111350.htm.

PORTARIA 1.498 DE 19 DE JULHO DE 2013. Ministério da Saúde. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1498_19_07_2013.html

BRASIL. Ministério da Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Por uma cultura da paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência. Brasília: Ministério da saúde, 2009. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livreto_pronasci_08_07_09.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 60 p: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 98 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_cuidado_populacao_rua.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 284 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Capítulos 1,2 e 3 (páginas 19 a 30). Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Vigilância ambiental em saúde. 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança - Menina. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança - Menino. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 18: HIV/AIDS, hepatites e outras DST. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 19: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 20: Carências de Micronutrientes. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 32: Atenção ao pré-natal de baixo risco. 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Como Ajudar no Controle da Hanseníase? 2008

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. Educação em Saúde - Diretrizes. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Melhoria Contínua da Qualidade na Atenção Primária à Saúde: conceitos, métodos e diretrizes. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (2012).

BRASIL. Ministério da Saúde. SIAB: manual do sistema de informação de atenção básica. 1998.

BRASIL. Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013 - Redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico em Enfermagem.

PROGRAMA:

Assistência de enfermagem na saúde do adulto e idoso. Assistência de enfermagem na saúde da criança. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de infecção. Cuidados de enfermagem: na administração de medicamentos, em cateteres, drenos e sondas, em curativos de feridas e, em oxigenioterapia e sinais vitais. Legislação de enfermagem. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Programa nacional de imunizações. Atenção domiciliar. O que são DSTs, sintomas, modos de transmissão. Aids: Sintomas e fases da doença, tratamento. Hepatites: Vacinas disponíveis, sintomas da doença. Câncer do colo de útero e mamas: Prevenção, detecção precoce, tratamento fornecido pela equipe de saúde, sintomas da doença. Atividades desenvolvidas pelo nível técnico de Enfermagem. Responsabilidade ético profissional em Enfermagem. Cuidados de enfermagem com movimentação, deambulação, aplicação de medicamentos, curativos, higiene e conforto de pacientes acamados, preparo de doentes para cirurgias, enfermagem no centro cirúrgico. Relacionar a vacinação com doenças, armazenamento das vacinas. Realização de curativos, vias de aplicação de medicamentos, verificação de sinais vitais, registro no prontuário. Primeiros socorros. Sinais e sintomas da doença, modos de transmissão, cuidados de enfermagem. Informações gerais sobre atenção e estão do SUS. Sobre a classificação de risco nos serviços de urgência. As doenças de notificação compulsória em território nacional. Cuidados de enfermagem com pacientes com risco de queda, transmissão de doenças infecto contagiosas, lavagem das mãos. Prevenção, controle e eliminação de riscos inerentes as atividades de enfermagem. Termos utilizados em enfermagem e seu conceito. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Segurança do paciente. Higienização das mãos. 2007. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/paciente_hig_maos.pdf BRASIL, Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica, nº 23.

SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2009. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.Pdf BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde da criança: acompanhamento ao crescimento e do desenvolvimento infantil. 2002. Disponível em

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento. Brasília, 2010. 44 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 12). Disponível em

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em

http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Ago/30/instrucao_normativa_cal_nacional_vacinacao.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderno de Atenção Domiciliar. Volume 1, Brasília, 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei n.º 7.498, de 25 de julho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=22§ionID=35>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei n.º 8967, de 28 de dezembro de 1994: Altera o Artigo 23 da Lei n.º 7.498, de 25 de julho de 1986. Disponível em:

<http://www.corendf.org.br/portal/index.php/leis/182-lei-no-8967-de-281294>

MUSSI, Nair Miyamoto (et al.). Técnicas fundamentais de enfermagem. São Paulo: Editora

Atheneu. 2007. RODRIGUES, EAC & RICHTMANN, R. IRAS: Infecção relacionada à assistência à saúde-Orientações Práticas. São Paulo: Sarvier, 2008.

BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: (18 HIV/AIDS, hepatites e outras DST), (13 controle do câncer de colo de útero e mama).

LEI Nº 7.498, de 1986 e suas alterações - Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras Providências.

RESOLUÇÃO COFEN nº 311/2007 - Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências.

SMELTZER S.C., BARE,B.G. BRUNNER & SUDDARTH – Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001.316p
IDELMINA Lopes de Lima e Maria Eliane Liégio Matão - Manual do Técnico de Enfermagem- 9ª Edição. Editora AB, 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2010.

BRASIL, M S. Secretaria de Atenção a Saúde – Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS – HUMANIZA SUS-. Série B, Textos Básicos de Saúde.

Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Brasília - DF; 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relação de Doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública de Notificação Compulsória em todo território Nacional. Portaria MS/GM Nº. 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011. Brasília: Gabinete ministerial, Ministério da Saúde; 2011.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Segurança do paciente. Higienização das mãos. 2007.

OPPERMANN, Carla Maria, PIRES,Lia Capsi. Manual De Biossegurança para serviços de Saúde. Porto Alegre, Janeiro de 203.

Dicionário de Termos Medicos, Enfermagem e Radiologia. Organização: Guimarães, Deoclecio Torrieri – 4ªEd – São Paulo: Riedel 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Assistente Social.

PROGRAMA:

Violência; Família; Dialética; Mediação; Serviço Social; Assistência Social; Direitos; Participação; Saúde; Sistemas Público e Privado; Seguridade Social; Políticas Públicas; Gestão Social; Estudo Social; Laudos Periciais; Questão Social; Estado; Sociedade Civil; Espaço Institucional e Profissional; Dialética e Trabalho Social; Ética; Projeto ético-político do Serviço Social; Globalização; Saúde mental; Interdisciplinaridade; Trabalho; Grupos; Redes; Cidadania; Controle Social; Vida Social; Legislação; ECA; LOAS; SUS; Código de Ética; Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social; Política Nacional do Idoso; Estatuto das Pessoas com Deficiência. Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social. Controle Social. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Benefícios Assistenciais. Objetivos das Assistência Social. Serviços de Acolhimento. Entidades de Assistência Social. Violência. Família. Dialética. Mediação. Serviço Social. Assistência Social. Direitos. Participação. Saúde. Sistemas Público e Privado. Seguridade Social. Políticas Públicas. Gestão Social. Estudo Social. Laudos Periciais. Questão Social. Estado. Sociedade Civil. Espaço Institucional e Profissional. Dialética e Trabalho Social. Ética. Projeto ético-político do Serviço Social. Globalização. Saúde mental. Interdisciplinaridade. Trabalho. Grupos. Redes. Cidadania. Controle Social. Vida Social. Seguridade Social. Planejamento, gestão e execução de políticas, programas, projetos e serviços sociais. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

- BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.
- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - Coletânea de Leis. POA (Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética Profissional. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS).
- BARROCO, M.L.S. Ética e Serviço Social- Fundamentos ontológicos. Cortez.
- BRAVO, M.I.S. (et al.). Saúde e Serviço Social. Cortez.
- CAMPOS, G.W.S. Reflexões sobre a construção do Sistema Único de Saúde (SUS): um modo singular de produzir política pública. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- CARVALHO, M.C.B. Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- CONSELHO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CFESS (org.). O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. Cortez.
- FALEIROS, V.P. Desafios do Serviço Social na era da globalização. In: Revista Serviço Social e Sociedade nº61. São Paulo: Cortez, 1999.
- _____. Saber profissional e poder institucional. Cortez. Capítulos 1 a 9.
- GUERRA, V.N.A. Violência de pais contra filhos: a tragédia revistada. Cortez.
- IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional. 1ª parte: O Trabalho Profissional na Contemporaneidade. Cortez.
- JOVCHELOVITCH, M. O processo de descentralização e municipalização no Brasil. In: Revista Serviço Social & Sociedade nº 56 ano XIX- março de 1998. São Paulo: Cortez.
- KERN, F.A. As mediações em redes como estratégia metodológica do serviço social. EDIPUCRS.
- LOPES, M.H.C. O tempo do SUAS. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- BRASIL. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
- BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
- Código de Ética Profissional.
- MENICUCCI, T.M.G. Política de saúde no Brasil: entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- NETTO, J.P. Capitalismo monopolista e Serviço Social. Cortez.
- OZORIO, L.C. Grupoterapias: abordagens atuais. Artmed.
- PAIVA, B.A. O SUAS e os direitos socioassistenciais; a universalização da seguridade social em debate. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- PONTES, R.N. Mediação e Serviço Social. Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. Cortez.

VASCONCELOS, E.M. (org.). Saúde Mental e Serviço Social. O desafio da subjetividade e da interdisciplinariedade. Cortez.

Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.

Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS 2012).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller. Família: redes, laços e políticas públicas. Cortez Editora.

BAPTISTA, M. V. Planejamento Social: Intencionalidade e instrumentação. Veras Editora.

BISNETO, J. A. Serviço Social e Saúde Mental: Uma análise institucional da prática. Cortez.

BONETTI D. A., SILVA V. M., SALES M. A., GONELLI V. M. M. (orgs.). Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. Cortez.

CARDOSO, M. de F. M. Reflexões Sobre Instrumentais em Serviço Social: Observação Sensível, Entrevista, Relatório, Visitas e Teorias de Base no Processo de Intervenção Social. LCTE Editora.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CFESS (org.). O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. Cortez.

COUTO, B. R. O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível? Cortez.

FALEIROS, V. de P. Estratégias em Serviço Social. Editora Cortez.

FALEIROS, V. de P. Saber Profissional e Poder Institucional. Cortez.

FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. Direitos Humanos e Serviço Social - Polêmicas, debates e Embates. Editora Lumen Juris.

FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. Serviço Social - Temas, textos e contextos- Coletânea Nova de serviço Social. Editora Lumen Juris.

GUERRA Y. A Instrumentalidade em Serviço Social. Cortez.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional. Cortez.

LOPES, M. H. C. O Tempo do SUAS. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.

MAGALHÃES, S. M. Avaliação e Linguagem: relatórios, laudos e pareceres. Veras Editora.

MENICUCCI, T. M. G. Política de saúde no Brasil: entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.

MOTA, A. E. O Mito da Assistência Social: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade. Ed ampl. Cortez.

PONTES, R. N. Mediação e Serviço Social: Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. Cortez.

YAZBEK, M.C. Classes Subalternas e Assistência Social. Cortez.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Enfermeiro.

PROGRAMA:

Administração de serviços, unidades de saúde, da equipe de enfermagem. Assistência de enfermagem na saúde do adulto e idoso. Assistência de enfermagem na saúde da criança, da mulher e do homem. Assistência de Enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de infecção. Cuidados de enfermagem: na administração de medicamentos, em cateteres, drenos e sondas, em feridas, em oxigenoterapia e sinais vitais. Legislação de enfermagem. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Programa nacional de imunizações, Hanseníase, Dengue, DSTAIDS, Tuberculose. Vigilância em Saúde (epidemiológica, Sanitária,

Trabalhador, Ambiental, e Nutricional). Política de Saúde: Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Leis que regem o SUS; princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; promoção e proteção da saúde; formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais. Planejamento, Programação, Gestão e Avaliação em Saúde: As normas operacionais do Sistema Único de Saúde - formas e modalidades de habilitação de gestão das esferas de governo estadual e municipal, formas de repasse dos recursos financeiros, Programação Pactuada e Integrada (PPI), pisos e tetos financeiros do SUS; métodos de planejamento e programação em saúde; Monitoramento e avaliação, indicadores de produtividade; conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; gestão de recursos humanos; Noção de território como espaço de desenvolvimentos das práticas sociais; avaliação e gerenciamento de sistemas locais de saúde; diagnóstico e intervenção de saúde; educação em saúde. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Nº6- Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Disponível em: tuberculose@saude.gov.br; nº.8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); Nº. 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); Nº. 12 (Obesidade); Nº 13 (Controle dos Cânceres do colo de Útero e da Mama); Nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); Nº 15 (Hipertensão Arterial Sistêmica); nº 16 (Diabetes Melitus); Nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); Nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº. 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistosomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº. 22 (Vigilância em Saúde, Zoonoses); nº. 23 (SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº. 24 (Saúde na Escola - 2009); nº.25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº.27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Nº 28 (Acolhimento de Demanda Expontânea, 1010); nº. 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); Nº 32 (Atenção ao pré-natal de baixo risco); e nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento); Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. ou www.saude.gov.br/bvs. BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento. Brasília, 2010. 44 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 12). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Calendários Básicos de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462 CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986: Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=22§ionID=35>. COFEN. Resolução nº 240, de 30 de agosto de 2000. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://www.soleis.adv.br/codigoeticaenfermagem.htm> COFEN. Resolução nº 195, de 18 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermagem. Disponível em: http://www.corenro.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=124:resolucaocofen-19597-dispoesobre-asolicitacao-de-exames-de-rotina-e-complementares-porenfermei&Itemid=14 VOLPATO. Andrea Cristine Pressane (et al.). Técnicas Básicas de enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009. 287 p. COUTO, R.C., PEDROSA, T.M.G., NOGUEIRA, J.M. Infecção Hospitalar Epidemiologia e Controle. Rio de Janeiro: MEDSI, 1997. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. 316p. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer - INCA. Abordagem e Tratamento do Fumante – Consenso. 2001. Rio de Janeiro: INCA, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à pessoa com paralisia cerebral, atenção à pessoa amputada, Atenção à Pessoa com Lesão Medular, caderno de legislação em saúde do trabalhador. www.saude.gov.br

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas.

OPAS. Brasília, novembro de 2005. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria conjunta nº 125, de 26 de março de 2009. Define ações de controle da hanseníase. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/2009/poc0125_26_03_2009.html

BRASIL, M S. DENGUE: manual de procedimentos de enfermagem adulto e criança. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008.

BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Ministério da Saúde. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Farmacêutico-Bioquímico.

PROGRAMA:

Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. Manipulação medicamentosa. Farmacologia. Sedativos. Hipnóticos. Psicoestimulantes. Sedativos ansiolíticos. Antipsicóticos. Antidepressivos. Anti-histamínicos. Vasoconstritores. Vasodilatadores. Antiácidos. Digestivos. Antitussígenos. Expectorantes. Antilipêmicos. Antidiabéticos. Diuréticos. Anti-inflamatórios locais. Antiparasitários e Antimicrobianos. Corticosteroides. Interações medicamentosas. Efeitos Adversos. Antiepiléticos. Administração de Recursos Materiais. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. Quimioterapia. Medicamentos Genéricos. Ética Profissional. Legislação Farmacêutica. Assistência Farmacêutica: Conceito. Etapas da Assistência Farmacêutica. Seleção de medicamentos: conceito de medicamentos essenciais; Comissão de Farmácia e Terapêutica, Programação e aquisição de medicamentos: Conceitos, Objetivos, Critérios, Etapas, Métodos, Indicadores de qualidade; critérios de cadastro de fornecedores; especificações técnicas de produtos, embalagem, materiais, equipamentos e instalações. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Estruturação e Dimensionamento de Área Física; Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque); Farmácia Magistral (RDC ANVISA nº 67/2007). Boas Práticas Farmacêuticas (RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações). Gestão e dispensação de medicamentos controlados – Farmacologia das classes terapêuticas envolvidas (Port. 344/1998 e RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações). Farmacoepidemiologia (Farmacovigilância; Tipos de estudos; Reações Adversas a Medicamentos; Classificação ATC e Dose Diária Definida). Avaliação de prescrição; sistemas de distribuição de medicamentos; uso racional de medicamentos. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 6360/1973 e atualizações). Coleta e processamento de materiais biológicos. Hematologia Clínica. Parasitologia Clínica. Bioquímica Clínica. Biossegurança em serviços de saúde. Regulamento Técnico para Funcionamento do Laboratório Clínico (RDC 302/2005). Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC 306/2004). Hemoterapia (RDC Nº. 153, de 14 de junho de 2004). Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home> BRASIL. Ministério da Saúde - <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/>

BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil - <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS. Legislação - <http://www.crfrs.org.br/> Código de Ética Profissional.

BRASIL. Ministério da Saúde. SCTIE. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - Instruções Técnicas para sua Organização. Brasília.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica. Guanabara Koogan.

GOODMAN; GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGrawHill.

MARANGELL, L. B.; SILVER, J. M.; MARTINEZ, J. M.; YUDOFKY, S. C. Psicofarmacologia. Artmed.

RANG, H. P., DALE, M. M., RITTER, J. M., Farmacologia. Guanabara Koogan.

BRASIL. Resolução nº 67 de 2007 (ANVISA). Estabelece as boas práticas de manipulação.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiniais para Uso Humano em farmácias.

BRASIL. Ministério da Saúde. SCTIE. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - Instruções Técnicas para sua Organização. Brasília.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica no SUS. CONASS, 2007.

ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN Jr., L. V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. Artmed.

BARATA, E. A. F. A Cosmetologia: Princípios Básicos. Tecnopress.

BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C.. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. McGrawHill e Artmed.

FERREIRA, A. O. Guia Prático da Farmácia Magistral. Medfarma Publicações Médicas e Farmacêuticas.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica. Guanabara Koogan.

KATZUNG, Bertram G.; MASTERS, Susan B.; TREVOR, Anthony J. Farmacologia básica e clínica. McGrawHill e Artmed.

MARANGELL, L. B.; SILVER, J. M.; MARTINEZ, J. M.; YUDOFKY, S. C. Psicofarmacologia. Artmed.

PRISTA, L. N. FONSECA, A. Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia. Roca.

RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R.; HENDERSON, G., Farmacologia. Elsevier.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico do ESF.

PROGRAMA:

Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Indicadores de Saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Epidemiologia e saúde do trabalhador; Conceito de risco em saúde, e de determinantes de causalidade; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia e planejamento de Saúde. Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Epidemiologia Social. Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Deontologia médica. Acolhimento avaliação e atenção à família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares evolutivas e não evolutivas. Promoção de Saúde. Diagnóstico e Tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Básica em saúde em todas as etapas do ciclo vital: idoso, criança, mulher, homem, adolescência. Acolhimento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais relacionados ou não ao uso de álcool e outras drogas. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e

encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais simples. Integralidade da assistência e organização das linhas de cuidado. Projeto Terapêutico Singular. Equipes de referência e apoio matricial. Promoção de ações de Educação em Saúde na comunidade. Promoção de cidadania. Gestão de Redes de Atenção em Saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Básica. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Educação Permanente em Saúde. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

BRASIL, M. S. Secretaria de Atenção a Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS? HUMANIZA SUS-. Série B, Textos Básicos de Saúde. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Brasília - DF; 2009. Disponível em: www.bvsms.saude.gov.br

BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: do número 19 ao 39. Disponíveis em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicações>

DUNCAN, B. B. et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. BRUCE, B. (Orgs), 4 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília : UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

Código de Ética Médica, resoluções e pareceres do Conselho Federal de Medicina.

CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010.

MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008. Cadernos de Atenção Básica.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico.

PROGRAMA:

Testes de investigação, diagnósticos, classificação de doenças, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial, indicações terapêuticas clínicas e cirúrgicas de enfermidades. Manifestação e apresentação de doenças: Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Sincope, Confusão mental, Distúrbios da visão, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidroeletrólítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação, Sopro cardíaco. Doenças infecciosas: Exames diagnósticos, Imunização e vacinas, Fatores de risco, Sepsis, Endocardite, Diarréia aguda e crônica, Osteomielite, Infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência adquirida, Paciente imunocomprometidos e transplantados, Controle de infecção hospitalar, Doença por bactérias gram-positivas e gram-negativas, Amebíase, Bacteremia, Conjuntivite, Cólera, Difteria, Febre reumática, Influenza, Leishmaniose, Lepra, Malária, Raiva, Rubéola, Sarampo, Salmonelose, Tétano, Toxoplasmose. Sistema cardiovascular: Principais testes diagnósticos, Insuficiência cardíaca, Insuficiência vascular periférica, Doença cardíaca congênita, Febre reumática, Arritmias cardíacas, Doença das válvulas cardíacas congênita e adquirida, Cor pulmonale, Miocardiopatia, miocardites e pericardites, Trauma cardíaco, Infarto agudo do miocárdio, Angina estável e instável, Hipertensão arterial sistêmica, Trombose venosa profunda, Oclusão arterial aguda e crônica, Doenças da Aorta, Dor torácica, Hipertensão pulmonar. Sistema respiratório: Provas de função pulmonar, Asma brônquica, Pneumonias, Bronquiectasias, Doença broncopulmonar obstrutiva crônica, Doenças da pleura, mediastino e tórax, Infecção de vias aéreas respiratórias, Neoplasia pulmão, pleura, mediastino e caixa torácica, Transplante de pulmão, Derrame pleural e empiema, Abscesso pulmonar, Silicose, Infiltrado pulmonar, Tuberculose, Embolia pulmonar, Atelectasia, Hemorragias das vias respiratórias, Insuficiência respiratória. Doenças do rim e trato urogenital: Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrite, Pielonefrite, Obstrução do trato urinário, Urolitíase, Transplante renal, Tumores renais, Infecções do trato urinário em homens e mulheres, Incontinência urinária, Hiperplasia de próstata, Prostatite, Neoplasia de próstata. Sistema digestivo: Endoscopia digestiva

alta e baixa, Parasitose intestinal, Disfagia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Doenças do esôfago, estômago e duodeno, Distúrbio de absorção, Síndrome do cólon irritável, Doença de Crohn, Diverticulose, Abdômen agudo, Apendicite aguda, Sub-oclusão intestinal, Hepatite viral aguda e crônica, Hepatite medicamentosa e autoimune, Cirrose hepática, Pancreatite aguda e crônica, Colelitíase, colecistite e coledocolitíase, Colangite, Icterícia, Transplante hepático, Neoplasia do trato digestivo, Hemorróidas, fissura e abscesso anal. Sistema endocrinológico e do metabolismo: Distúrbio do crescimento, Doença da tireóide e paratireóide, Neoplasias de tireóide, Doença da adrenal, Diabetes mellitus e insípido, Gota, Doenças dos ossos e metabolismo, Uremia, Hiperlipidemia, Deficiência de vitaminas, Síndrome de Cushing. Sistema neurológico e locomotor: Cefaléia e enxaqueca, Epilepsia e convulsão, Doença cerebrovascular, Demência e doença de ALZHEIMER, Distúrbio extrapiramidal e Parkinson, Neoplasia do sistema nervoso central, Compressão medular, Meningite aguda e crônica, Abscesso cerebral, Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Esclerose sistêmica, Miastenia Gravis, Neuralgia do trigêmio, Paralisia facial periférica, Doença de Parkinson, Artrite reumatóide, Afecções do sistema nervoso central, Dependência de drogas, Vertigem e tontura. Doenças Hematológicas e Oncológicas: anemias, transfusões, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas.

REFERÊNCIA:

Código de Ética Médica, resoluções e pareceres do Conselho Federal de Medicina.

CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010.

MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008. Cadernos de Atenção Básica.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico Pediatra.

PROGRAMA:

Acompanhamento do neonato e sua família. Aleitamento materno: noções elementares. Educação alimentar básica. Avaliação do crescimento. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor. Imunizações básicas. Proteção da criança e prevenção de injúrias. 8. Fatores de risco para doença cardiovascular. Imunizações e situações especiais. Atenção integral às doenças prevalentes na infância e adolescência. Anemias. Parasitoses intestinais. Anticoncepção. Cuidados ginecológicos na adolescência. Cardiopatias congênitas. Hipertensão arterial. Cardiopatias adquiridas. Dermatoses na infância e adolescência. Dor abdominal. Refluxo gastro-esofágico. Diarreia. Alergias alimentares. Hepatites virais. Semiologia do paciente gravemente enfermo. Parada cardiorrespiratória e suporte de vida. Trauma. Distúrbios hidroeletrólitos. Desidratação. Septicemia. Intoxicações agudas, queimaduras e afogamentos. Trauma crânio-encefálico. Mal convulsivo. Meningococcemia. Obstrução respiratória alta. Obstrução respiratória baixa. Cetoacidose diabética.

REFERÊNCIAS:

KLIEGMAN, RM; STANTON, BF; St. GEME III, JW; DUKE, JB; SCHOR, NF; EILINGER, WH.

BEHRMAN RE. Nelson Textbook of Pediatrics. 19. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2011.

PIVA J; CELINY, PC. Medicina Intensiva em Pediatria. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

SANTANA, JCB; SAPIRO, A; KIPPER, DJ; MOTA, MR. Saúde da Criança e do Adolescente. Edipucrs, 2011.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Psicólogo.

PROGRAMA:

Desenvolvimento humano: processos psicossociais, neuropsicológicos, cognitivos e contextuais; Psicopatologia e saúde mental no ciclo vital; Psicologia comunitária: levantamento de necessidades e modos de intervenção; Psicologia e modos de produção das subjetividades contemporâneas; Pesquisa

em psicologia e saúde; Ética profissional e elaboração de documentos psicológicos: processos e formas de avaliação. Psicopatologia da criança, adolescente e adultos. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. As principais teorias e autores da psicologia clínica. Abordagens psicoterápicas. O processo psicodiagnóstico. Psicologia do Trabalho. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia do Envelhecimento. O papel dos recursos humanos nas organizações. Estatuto da Criança e do Adolescente. Políticas Públicas de Saúde Mental. Ética Profissional. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

Resolução CFP nº 007/2003 - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002. Disponível em: http://www.crprs.org.br/orientacao_ressolucoes_cpf.php

Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: [Http://www.crprs.org.br/sobre_codigo_etica.php](http://www.crprs.org.br/sobre_codigo_etica.php) BARLOW, D.H.; DURAND, V.M. Psicopatologia: uma abordagem integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BRONFENBRENNER, U. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

GAZZANIGA, M. S. HEATHERTON, T. F. Ciência Psicológica: mente, cérebro e comportamento. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MINAYO, M. C. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2010. SARRIERA, J.; SAFORCADA, E. (org). Introdução à psicologia comunitária: bases teóricas e metodológicas. Porto Alegre: Meridional, 2010.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM - 5). Artmed.

BECKER, F. Educação e construção do conhecimento. Artes Médicas BEE, H.; BOYD, Denise. A Criança em Desenvolvimento. Artmed.

CALLIGARIS, C. Cartas a um jovem terapeuta. Elsevier.

CASTRO, O. P. Envelhecer - Revisitando o corpo. Notadez.

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas - O novo papel dos recursos humanos nas organizações. Ed. Campus.

COLL, C; MARCHESI, A; PALACIOS, J. e cols. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Volumes 1, 2 e 3. Artmed.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA Adolescência e Psicologia: Concepções práticas e reflexões. Brasília.

CORDIOLI, ARISTIDES. V. Psicoterapias. Artmed.

CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico - V. Artmed.

DEJOURS, C. A Loucura do Trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. Cortez.

FERNÁNDEZ, A. A inteligência aprisionada. Artmed.

FIGUEIREDO, L. C. M. Psicologia, uma nova introdução: Uma visão histórica da psicologia como ciência. EDUC. FREUD, S. (s.d.) Obras Completas. Editora Standard.

GUARESCHI, P. A. Psicologia social crítica: como prática de libertação. EDIPUCRS. HALL, C. S.; LINDSEY, G.; CAMPBELL, J. B. Teorias da Personalidade. Artes Médicas.

HERCULANO-HOUZEL, S. O Cérebro em Transformação. Editora Objetiva.

LANCMAN, S. e SZNELWAR, L. I. Christophe Dejours – Da Psicopatologia à Psicodinâmica do Trabalho. Paralelo.

MONTOYA, Adrian Oscar Dongo (Org.); MORAIS-SHIMIZU, Alessandra de (Org.); MARÇAL, Vicente Eduardo Ribeiro (Org.); MOURA, Josana Ferreira Bassi. Jean Piaget no século XXI Escritos de Epistemologia e Psicologia genéticas. Cultura Acadêmica, v. 1. Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/jean_piaget.pdf.

MORIN, E. Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro.

CORTEZ NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública.

CRP. OUTEIRAL, José O. Adolescer – Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Terapeuta Ocupacional.

PROGRAMA:

Desenvolvimento infantil, Condições adequadas para realização de entrevistas, Relação paciente – Terapeuta, Síndrome da adolescência normal, O brincar: teoria, atividade criativa e busca do Eu, Fundamentos teóricos de grupos, Prática dos grupos operativos, Conceito de Psicopatologia, Funções Psíquicas e suas alterações, História do desenvolvimento da saúde mental no Brasil, Novas diretrizes de atendimento do usuário de saúde mental.

REFERÊNCIA:

Lei 10.216 de 06/04/01 do Ministério da Saúde;

Portaria 336, de 19/02/02, do Ministério da Saúde;

Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil.

OPAS - Brasília - Novembro de 2005

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990;

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Terapia ocupacional - Berenice Rosa Francisco. Editora Papirus – Campinas. Entrevista de Ajuda. Alfred Benjamin. Ed. Martins Fontes. Como Trabalhamos com Grupos David E. Zimerman, Luiz Carlos Osório colaboradores. Ed. Artes Médicas - Manuais de Psiquiatria Infantil: J. Ajuria Guerra Adolescência Normal: Arminda Aberastury

Mauricio Nobel - Ed. Artes Médicas - Psicopatologia e Semiologia dos transtornos mentais: Paulo Dalgalarro - ed. Artes Médicas.

Benetton, J. - Trilhas Associativas - Ampliando Recursos na Clínica da Psicose - CETO 1999.

Benetton, M.J. - A Terapia Ocupacional como instrumento nas ações de saúde mental. Tese (Doutorado). Programa de Pós Graduação em Saúde Mental da Faculdade de Ciências Médicas, Universidades Estaduais de Campinas, 1994.

Carlo, Marisya de BARTALOTTI, Celina. (org). Terapia Ocupacional no Brasil. Fundamentos e Perspectivas. São Paulo, Plexus Editora, 2001.

FRANCISCO, Berenice R. Terapia Ocupacional. Campinas, SP: Papirus, 1988.

HAGEDORN, Rosemary. Fundamentos da prática em terapia ocupacional, tradução por José Batista. São Paulo: Dynamis Editorial

MAXIMINO, V.S. Grupos de atividades com pacientes psicóticos. São José dos Campos: UNIVAP, 2001.

"Manual de Saúde Mental", Benedito Saraceno.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Engenheiro Civil.

PROGRAMA:

Equações diferenciais: equações ordinárias e lineares, métodos de solução e aplicações elementares. Engenharia: Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas. Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da

elasticidade. Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. Drenagem urbana e Hidrologia: ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. Saneamento: aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoração); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, processos de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados e aeração prolongada, filtros biológicos e lagoas de estabilização; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura. Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. Redes hidráulicas: Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. Legislação. Conhecimentos gerais em Auto CAD.2000 e 2004: conceitos, referências, configurações e utilitários. Ética Profissional. Topografia. Estatística. Resistência dos Materiais. Projetos de obras civis. Arquitetônicos. Estruturais (concreto aço e madeira). Mecânica dos Solos. Fundações. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Prevenção contra incêndio. Acompanhamento de obras. Construção Civil. Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições). Noções de hidráulica, de hidrologia e solos. Rodovias e Vias Urbanas: Projeto geométrico, construção, manutenção/conservação, pavimentação e sinalização. Esgotamento sanitário. Resíduos sólidos. Vistoria e elaboração de pareceres. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico financeiro: PERT-CPM. Licitação e contratos, conforme a Lei n.º8.666 e atualizações. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6.118: Projeto e execução de estruturas em concreto armado. 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9.050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. 1994.

BIDONE, F.R.A.; POVINELLI, J. Conceitos básicos de resíduos sólidos. EESC/USP (Escola de Engenharia da USP).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5.626: Instalação Predial de Água Fria.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6.118: Projeto e execução de estruturas em concreto armado.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7.198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8.160: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9.050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9.077: Saídas de emergência em edifícios.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10.844: Instalações prediais de águas pluviais.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12.693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12.722: Discriminação de serviços para construção de edifícios.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13.434-1: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Princípios de projeto.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13.531: Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14.653: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos.

AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).

NBR 1 4100 – Proteção Contra Incêndio, Símbolos Gráficos para Projeto.

NBR 17240:2010, Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos.

BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de pavimentação. 3.ed. Rio de Janeiro: DNIT, 2006.

BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de conservação rodoviária. 2.ed. Rio de Janeiro: DNIT, 2005.

BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. Manual de projeto geométrico de rodovias rurais. Rio de Janeiro: DNER, 1999.

CAPUTO, H.P. Mecânica dos solos e suas aplicações. Livros Técnicos e Científicos. Vol 1 e 2.

IMHOFF, K.K.R. Manual de tratamento de águas residuárias. Edgard Blücher.

MATSUMOTO, E.Y. AUTOCAD 2004 – Fundamentos 2D e 3D. Editora Érica.

NETTO, J.M.A.; FERNADEZ Y F.M.; ARAÚJO, R.; ITO, A.E. Manual de hidráulica. Edgard Blücher.

OMURA, G. Dominando o AUTOCAD 2000. LTC Editora. RICHTER, C.A.

NETTO, J.M. Tratamento de água. Edgard Blücher. TIMOSHENKO, S.P.

GERE, J.M. Mecânica dos sólidos. Livros Técnicos e Científicos.

TUCCI, C.E.M; PORTO, R.L.; BARROS, M.T. Drenagem Urbana. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 5.

TUCCI, C.E.M. Hidrologia, ciência e aplicação. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 4. VELOSO, D.A.; LOPES, F.R. Fundações. Coppe.

WALTER, P. Estruturas de madeira. Livros Técnicos e Científicos.

WALTER, P.; MICHELE P. Estruturas de aço dimensionamento Prático. Livros Técnicos e Científicos. YAZIGI, W. A técnica de edificar. PINI – SINDUSCON/SP.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Mecânico.

PROGRAMA:

Sistema de admissão e escapamento, sistema de refrigeração, sistema de alimentação, sistema de lubrificação, sistema elétrico, conjunto de direção, pneus (alinhamento, balanceamento, função, tempos, rodízios) motores (tipos, tempo, regulagem e peças), carrocerias (função), EPIs, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Reparos e ajustamento de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patrola, rolo compactador, geradores de eletricidades e outros. Consertos de transmissão hidramática, tubo compressor, sistema de comando hidráulico e outros. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Características, função, localização, manutenção, defeitos, reparo, substituição e regulagem de peças e dos diversos sistemas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Prevenção, identificação e conserto de problemas mecânicos de veículos, máquinas e motores. Características e reparo dos sistemas elétricos de veículos ou máquinas. Chapeação e pintura. Soldagem, condicionamento, substituição e adaptação de peças. Montagem e desmontagem de pneus, conserto de câmaras de ar, serviços de borracharia em geral. Ferramentas de trabalho. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal.

REFERÊNCIA:

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Fiscal Obras e Posturas.

PROGRAMA:

Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamento para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença.

REFERÊNCIA:

BORGES, A. C. Prática das Pequenas Construções. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda, 1996.

Código de obras e posturas da cidade de Júlio de Castilhos.

Plano Diretor Municipal.

DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de custos: cálculo do preço de venda de serviços de Engenharia e Arquitetura. 1.ed. Rio de Janeiro: Entreletras. 2000.

DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de custos: uma metodologia de orçamentação para obras civis. 2.ed. Curitiba: Copiare-2000.

Estatuto dos Servidores Municipais.

GOLDMAN P. Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira. 3. ed. São Paulo: Pini, 2000.

Legislação federal de habitação de interesse social

Lei Federal n. 10.257/01 e Decreto Federal n. 5.031/04 - Estatuto da Cidade.

Lei Orgânica Municipal.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Plano Diretor participativo: guia para elaboração pelos Municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades

RIPPER, E. Como evitar erros na construção. 3. ed. São Paulo: Pini.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Fiscal Tributário.

PROGRAMA:

Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Sistema Tributário Nacional. Normas de direito tributário Municipal. Lei Orgânica do Município. Código Tributário Municipal. Tributos Municipais. Crimes contra a ordem financeira e econômica. Código de Defesa do Consumidor. Improbidade Administrativa. Lei de Acesso a informações. Regime Jurídico dos Servidores Municipais. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e alterações. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.

Código Tributário Municipal.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Encanador.

PROGRAMA:

Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Preservação e conservação do patrimônio; medidas preventivas contra sinistros e desordens; postura e providências em caso de sinistros e desordens; Atendimento das demandas do serviço público, no que se refere a instalações hidráulicas e sua manutenção nos prédios próprios do Município e nas redes de distribuição de água de competência do Município. Sistemas de tubulação, vedação de tubos, canos para condução de água, gás e outros fluidos. Condições de funcionamento as instalações hidráulicas. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Eletricista.

PROGRAMA:

Sistemas e circuitos elétricos. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores de voltagem. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho. Todo o conteúdo das Normas Regulamentadoras e atualizações abaixo, disponíveis no site http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI e atualizações. - NR 17 – Ergonomia - NR 17 – Ergonomia – ANEXO I - NR 23 - Proteção Contra Incêndios - NR 24 - Condições Sanitárias de Trabalho - NR 26 - Sinalização de Segurança. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

CREDER, H. Instalações Elétricas. LTC.

NISKIER, J.; MACINTYRE. A. J. Instalações Elétricas. LTC.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Contador.

PROGRAMA:

Noções de Administração Pública. Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Parcerias Público-Privadas. Contabilidade Geral. Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Patrimônio, conceito, composição patrimonial, Ativo e Passivo e situações patrimoniais. Atos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Patrimônio Líquido. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Plano de Contas. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas. Contas e Plano de Contas; Fatos e Lançamentos Contábeis; Procedimento de Escrituração Contábil segundo cada Regime Contábil e Método das Partidas Dobradas; Razonetes. Balancete de Verificação. Ativo, passivo e patrimônio líquido: Grupos formadores do Ativo e Passivo. Patrimônio Líquido, conceito e divisão. Operações Comerciais: equações básicas, estoques, inventários e operações relativas a compras e vendas de mercadorias e prestação de serviços. Operações de encerramento do exercício / apuração do resultado / demonstrações financeiras: Balancete de Verificação. Provisões e reservas. Inventário. Provisão para crédito de liquidação duvidosa. Depreciação, exaustão e amortização. Custo das Mercadorias Vendidas - C.M.V. Resultado da Conta Mercadorias - R.C.M. Elaboração, Apuração e Análise das Demonstrações Contábeis (Financeiras): Conceitos, Espécies, Formas de Elaboração, Conteúdos, Elementos Constitutivos; Notas Explicativas; Relatório da Administração. Balanço Patrimonial, Demonstrativo Resultado do Exercício, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiro básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária

Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Licitação: conceito, tipos e modalidades. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria. Demais conteúdos relacionado com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIA:

BRASIL. Constituição Federal de 1988 (atualizada até a data do edital) – Normas relativas à Tributação, à Administração Pública e ao Processo Orçamentário.

BRASIL. Leis Federais 6.404, de 15 de dezembro de 1976; 11.638, de 28 de dezembro de 2007; 4.320, de 17 de março de 1964; 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.883, de 08 de junho de 1994; 10.520, de 17 de julho de 2002 e 11.941, de 27 de maio de 2009.

BRASIL. Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Lei Complementar 131, de 27 de maio 2009 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

BRASIL; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (procedimentos contábeis orçamentários). 5ª. ed. Volumes 01, 02, 03, 04 e 05. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação Geral de Contabilidade, 2012. http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp 5. BRASIL. Lei nº 12.506, de 11 de outubro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112506.htm.

BRASIL. Instrução Normativa nº01, de 06 de abril de 2001. Disponível em: http://www.cgu.gov.br/Legislacao/Arquivos/InstrucoesNormativas/IN01_06abr2001.pdf

BRASIL. CFC- Conselho Federal de Contabilidade- Resolução CFC nº 1282 de 28.5.2010.

BRASIL. CFC- Conselho Federal de Contabilidade- resolução CFC nº 750/93

CASTRO, Domingos Poubel de Castro. Auditoria e Controle Interno na Administração Pública. São Paulo: Atlas, 2010.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FIPECAFI. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.

KHOAMA, Heilio. Balanços Públicos: teoria e prática. 2ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2000. 13. Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF - 5ª Edição. Disponível em: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/MDF5/MDF_5edicao.pdf

MATARAZZO, Dante Carmine. Análise Financeira de Balanços: abordagem básica e gerencial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAUSS, Cezar Volnei. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS- Instrumento de Suporte à Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2012.

MONTOTO, Eugenio. Contabilidade Geral Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2011.

QUINTANA, Alexandre Costa; et al. Contabilidade Pública: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2011.

PADOVEZE, Clovis Luis; BENEDICTO, Gideon Carvalho. Análise das Demonstrações Financeiras. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2010.

REIS, Arnaldo. Demonstrações Contábeis: estrutura e análise. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROSA, Maria Bernadete. Contabilidade do Setor Público. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, Moacir M. CURSO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL- De acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Pública. 2ª ed. São Paulo, Atlas, 2012.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO-CRC/RS: Resolução CFC nº 1.129-08; Resolução CFC nº 1.132-08; Resolução CFC nº 1.133-08; Resolução CFC nº 1.134-08; Resolução CFC nº 1.135-08; Resolução CFC nº 1.136-08; Resolução CFC nº 1.137-08 e Resolução CFC nº 1.138-08.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Anexo V - Quadro Demonstrativo de Etapas e Provas.

CARGO(S)	PROVA(S)	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/VALOR	TOTAL
Agente Administrativo II, Agente Comunitário de Saúde - Área 5 Microárea 2, Agente Comunitário de Saúde - Área 4 Microárea 3, Agente Comunitário de Saúde - Área 2 Microárea 5, Agente Comunitário de Saúde - Área 3 Microárea 3, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Mecânico, Médico, Médico do ESF, Médico Pediatra, Psicólogo, Servente, Técnico em Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Vigia Municipal.	Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	100,0
		Legislação	10	2,0	
		Matemática	05	2,0	
		Atualidades e Conhecimentos Gerais	05	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	2,0	
Motorista Especializado III – Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico, Encanador e Eletricista.	Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,5	75,0
		Legislação	10	1,5	
		Matemática	05	1,5	
		Atualidades e Conhecimentos Gerais	05	1,5	
		Conhecimentos Específicos	20	1,5	
	Prática	Prática	-	25,0	25,0
Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Séries ou Anos Finais – Educação Física, Professor de Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Séries ou Anos Finais – História, Professor de Anos Iniciais, Professor de Séries ou Anos Finais - Português/Inglês.	Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,5	75,0
		Legislação	10	1,5	
		Matemática	05	1,5	
		Atualidades e Conhecimentos Gerais	05	1,5	
		Conhecimentos Específicos	20	1,5	
	Títulos	Títulos	-	25,0	25,0